

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA COPPE/UFRJ, REALIZADA EM 05 DE SETEMBRO DE 2017

Membros do Conselho Deliberativo Presentes

Representantes da Diretoria

Edson Hirokazu Watanabe, Claudia Maria Lima Werner, e Fernando Alves Rochinha.

Representantes Docentes

Antonio MacDowell de Figueiredo, Carlos Magluta, Célio Albano da Costa Neto, Daniel Alves Castello, Glauco Nery Taranto, Marysilvia Ferreira da Costa.

Representantes dos Programas

Alberto Claudio Habert, Alexandre Salem Szklo, Eduardo de Moraes Rego Fairbairn, Fernando Augusto Noronha Castro Pinto, Jurandir Nadal, Laura Silvia Bahiense da Silva Leite, Marcia Walquiria de Carvalho Dezotti, Mauricio Aredes, Nilson Costa Roberty, Paulo Cezar Martins Ribeiro

Representantes dos Técnicos e Administrativos

Julio d'Assunção, Paulo Roberto de Jesus Menezes, Roberto Rodrigues, Sonia Conceição Malvar Castelo Branco e Vanda Borges de Souza.

Representantes Discentes

Ausência Justificada:

Felipe Maia Galvão França

Início –09:20hs.

Aprovação da Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo de 01º de agosto de 2017. – Aprovada por unanimidade.

Aprovação da Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo de 15 de agosto de 2017.- Aprovada por unanimidade.

Expediente

Prof. Carlos Magluta abriu o expediente lembrando a importância do Prof. Fernando Luiz Bastian para formação da COPPE. Encaminhou a palavra a Profa. Marysilvia Ferreira da Costa que traçou a trajetória do Prof. Fernando Luiz Bastian. A Profa. Marysilvia fez um breve relato sobre sua vida profissional, lembrando sempre que foi um professor com imensa contribuição à COPPE. (em anexo)

Sra. Wanda deu informes sobre a portaria nº 7555 de 29 de agosto de 2017 que dispõe sobre o Programa de Qualificação Institucional da UFRJ. Esta resolução trata dos servidores que desejarem realizar pós-graduação, nos programas de Pós-Graduação da UFRJ.

Prof. Alexandre Szklo comentou sobre a violência que estamos enfrentando no Campus Universitário.

Ordem do Dia

Homologação da proposta de composição da banca examinadora para avaliar o relatório de promoção da Classe C4 para a Classe D1, do Professor Alexandre Visintainer Pino do Programa de Engenharia Biomédica, COPPE/UFRJ.

Membros Titulares

Prof. Antonio Giannella Neto – COPPE/UFRJ

Prof. Ricardo de Andrade Medronho – EQ/UFRJ

Profª Leila Léa Yuan Visconte – IMA/UFRJ

Membros Suplentes

Prof. Jurandir Nadal – COPPE/UFRJ

Prof. José Roberto Lapa e Silva – CCS/UFRJ

Prof. Raimundo Rocha dos Santos – IF/UFRJ

Relator: Comissão de Ensino e Pesquisa. Parecer favorável. Aprovado por unanimidade.

Homologação da proposta de composição da banca examinadora para avaliar o relatório de progressão da Classe D1 para a Classe D2, do Professor Alexandre Visintainer Pino do Programa de Engenharia Biomédica, COPPE/UFRJ.

Membros Titulares

Prof. Antonio Giannella Neto – COPPE/UFRJ
Prof. Ricardo de Andrade Medronho – EQ/UFRJ
Profª Leila Léa Yuan Visconte – IMA/UFRJ

Membros Suplentes

Prof. Jurandir Nadal – COPPE/UFRJ
Prof. José Roberto Lapa e Silva – CCS/UFRJ
Prof. Raimundo Rocha dos Santos – IF/UFRJ

Relator: Comissão de Ensino e Pesquisa. Parecer favorável. Aprovado por unanimidade.

Homologação da proposta de composição da banca examinadora para avaliar o relatório de progressão da Classe D3 para a Classe D4, do Professor Francisco José de Castro Moura Duarte do Programa de Engenharia de Produção, COPPE/UFRJ.

Membros Titulares

Prof. Roberto dos Santos Bartholo Junior – COPPE/UFRJ
Prof. Francisco de Paula Antunes Lima – UFMG
Prof. Marcelo Firpo de Souza Porto – FIOCRUZ

Membros Suplentes

Prof. Carlos Alberto Nunes Cosenza – COPPE/UFRJ
Prof. Marcel Bursztyn - UNB
Prof. Laerte Idal Sznelwar – USP

Relator: Comissão de Ensino e Pesquisa. Parecer favorável. Aprovado por unanimidade.

Homologação do relatório de Estágio Probatório da Profª. Karen Caino de Oliveira Salim, período 24/10/2014 a 24/04/2017, Programa de Engenharia Elétrica da COPPE/UFRJ. Relator: Comissão de Ensino e Pesquisa. Parecer favorável. Aprovado por unanimidade.

Homologação do relatório de Estágio Probatório do Prof. Nelson Violante de Carvalho, período 01/08/2011 a 28/02/2014, Programa de Engenharia Oceânica da COPPE/UFRJ. Relator: Comissão de Ensino e Pesquisa. Parecer favorável. Aprovado por unanimidade.

Homologação do enquadramento do Prof. Sergio Hamilton Sphaier para atuar como professor colaborador voluntário no Programa de Engenharia Oceânica da COPPE/UFRJ. Relator: Comissão de Ensino e Pesquisa. Parecer favorável. Aprovado por unanimidade.

Homologação do enquadramento da Profa. Camila Aparecida Abelha Rocha para atuar como professora colaboradora voluntária no Programa de Engenharia Civil da COPPE/UFRJ. Relator: Comissão de Ensino e Pesquisa. Parecer favorável. Aprovado por unanimidade.

Homologação do credenciamento do Prof. Cláudio Márcio do Nascimento Abreu Pereira, do Instituto de Engenharia Nuclear – IEN/CNEN, para atuar como professor colaborador no Programa de Engenharia Nuclear da COPPE/UFRJ. Relator: Comissão de Ensino e Pesquisa. Parecer favorável. Aprovado por unanimidade.

Homologação da proposta de abertura de turma no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, turma nº 01 do Curso Engenharia de Processos Petroquímicos. Coordenador: Prof. Argimiro Resende Secchi, Programa de Engenharia Química, COPPE/UFRJ. Relator: Comissão de Ensino e Pesquisa. Parecer favorável. Aprovado por unanimidade.

Homologação da proposta de abertura de turma no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, turma nº 41 do Curso MBE Pós-Graduação Executiva em Meio Ambiente. Coordenador: Prof. Márcio de Souza Soares de Almeida, Programa de Engenharia Civil, COPPE/UFRJ. Relator: Comissão de Ensino e Pesquisa. Parecer favorável. Aprovado por unanimidade.

Homologação do Acordo de co-tutela entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro e a Universidade do Porto, orientadores: Profs. Marcos Aurélio Vasconcelos de Freitas e Marco Aurélio dos Santos, aluna: Monique Branco Vieira, do Programa de Planejamento Energético da COPPE/UFRJ. Relator: Comissão de Ensino e Pesquisa. Parecer favorável. Aprovado por unanimidade.

Homologação do Acordo de co-tutela entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro e a Université Lumière Lyon 2, orientador: Prof. Francisco José de Castro Moura Duarte, aluna: Patricia Gomes Ferreira da Costa, do Programa de Engenharia de Produção da COPPE/UFRJ. Relator: Comissão de Ensino e Pesquisa. Parecer favorável. Aprovado por unanimidade.

Homologação do Acordo de Mútua Cooperação entre a UFRJ/IEN/CNEN/UFPE e PEQ/COPPE/UFRJ. Professor responsável José Carlos Costa da Silva Pinto e Marcio Nele de Souza, Programa de Engenharia Química da COPPE/UFRJ Relator: Comissão de Ensino e Pesquisa. Parecer favorável. Aprovado por unanimidade.

Extra Pauta

Homologação do relatório de progressão funcional da Classe C3 para a Classe C4, período de 15/06/2015 a 14/06/2017, Prof. André Frossard Pereira de Lucena do Programa de Engenharia Energético COPE/UFRJ. Relator Comissão de Ensino e Pesquisa. Parecer favorável. Aprovado por unanimidade.

Homologação do relatório de progressão funcional da Classe C3 para a Classe C4, período de 02/06/2015 a 01/06/2017, Prof. Amaro Olimpio Pereira Junior do Programa de Planejamento Energético, COPPE/UFRJ. Relator Comissão de Ensino e Pesquisa. Parecer favorável. Aprovado por unanimidade.

II. Apresentação CAD – Profa. Márcia Dezotti

Prof. Márcia Dezzoti fez uma apresentação sobre a avaliação do quadro docente - CAD no ano de 2016, que se encontra anexa a ata.

III. Informes sobre a tabela de apoio para promoção

Prof. Fernando Noronha fez uma apresentação sobre a pontuação do Grupo IV – Atividades de Gestão e de Representação, que se encontra anexa a ata.

IV. Apresentação das novas regras para avaliação de docente – Profa. Claudia Werner

Profa. Claudia Werner fez uma apresentação sobre Atualização do Regulamento de Avaliação e Credenciamento do Docente atuando na COPPE, que se encontra anexa a presente ata.

A seguir se deu ampla discussão sobre os pontos apresentados na atualização do regulamento e ficou definido que a discussão iria para os programas e depois voltaria para o CD.

Nada mais havendo a tratar, o Professor Carlos Magluta, Presidente do Conselho Deliberativo, encerrou a sessão às 12:20 horas.

Prof. Carlos Magluta
Presidente do Conselho Deliberativo – COPPE/UFRJ
Secretariou esta reunião: Maria Célia Santos

Início: 9:20hs.

Término: 12:20hs.

Ata aprovada em : 03 de outubro de 2017



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Reitor – GR

PORTARIA Nº 7555 de 29 de agosto de 2017.

Dispõe sobre o Programa de Qualificação Institucional da UFRJ e dá outras providências.

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, a Pró-Reitoria de Planejamento e Finanças e a Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **considerando:**

- a. A possibilidade de oportunizar aos servidores (docentes e técnico-administrativos em Educação) da UFRJ a participação em programas de pós-graduação;
- b. A evidente necessidade de investimento em qualificação e profissionalização dos servidores da UFRJ, que devem ser estimulados a aprimorar seus conhecimentos e habilidades e a buscar seu desenvolvimento nas carreiras;
- c. A lei 11.091/2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências;
- d. A lei 12.772/2012, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal e Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Resolvem:

Art. 1º Institucionalizar o Programa de Qualificação Institucional – PQI/UFRJ que visa à formação “stricto sensu” em nível de pós-graduação de pessoal docente e técnico-administrativo em Educação do quadro ativo permanente da UFRJ.

Art. 2º O PQI/UFRJ tem por objetivo apoiar os programas de Pós-Graduação “stricto sensu” que admitirem vagas adicionais nos editais para ingresso no mestrado e/ou no doutorado para docentes e técnico-administrativos em Educação, possibilitando assim a formação de mestres e doutores do seu quadro.

Art. 3º São requisitos dos participantes:

I – Para os Programas de Pós-Graduação



UFRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Reitor – GR

§1º Aderir ao PQI, por meio de memorando do coordenador, endereçado à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa;

§2º Destinar vagas adicionais em edital para os servidores da UFRJ (docentes e/ou técnico-administrativos em Educação) sem prejuízo para o candidato da demanda social ou ampla concorrência;

§3º Encaminhar, semestralmente, relatório de desempenho dos servidores/alunos vinculados a esse programa às Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, Pró-Reitoria de Planejamento e Finanças e Pró-Reitoria de Pessoal.

II – Para o servidor/aluno contemplado pelo presente instrumento

§1º Pertencer, obrigatoriamente, ao quadro ativo permanente da UFRJ;

§2º Assinar termo comprometendo-se a exercer suas atividades na UFRJ, durante mesmo período em que esteve vinculado a Programa de Pós-Graduação;

§3º Anuência da Direção da Unidade onde está lotado.

Art. 4º Os programas de pós-graduação que aderirem ao PQI-UFRJ serão contemplados com recursos financeiros provenientes do orçamento da UFRJ para Capacitação e Qualificação de Servidores, no valor mensal correspondente a uma bolsa de mestrado e/ou doutorado, por estudante servidor regularmente matriculado no respectivo programa.

Art. 5º Quando de sua matrícula na Pós-Graduação, o servidor deve estar lotado em uma Unidade da UFRJ e em pleno exercício da função.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leila Rodrigues

Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Roberto Gambine

Pró-Reitor de Planejamento e Finanças

Agnaldo Fernandes

Pró-Reitor de Pessoal

Na madrugada do dia 21 de agosto de 2017 o PEMM/DMM perdeu um grande colaborador: o professor Fernando Luiz Bastian. Engenheiro Metalúrgico pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (1969), Mestre em Ciências em Engenharia Metalúrgica pela COPPE/Universidade Federal do Rio de Janeiro (1972) e Doutor em Engenharia Metalúrgica pela Universidade de Cambridge (1978) teve uma longa e profícua atuação no nosso Departamento/Programa, desde 1970.

Atuou como Chefe do Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais da Poli entre 1985 e 1990 e como Vice-Diretor da Coppe entre 1992-1994. Teve atuação também no Comitê das Engenharias da CAPES. Conhecido e respeitado nas suas duas principais áreas de atuação, foi o fundador dos atuais Laboratórios de Mecânica da Fratura e de Materiais Compósitos, tendo dado uma grande contribuição à formação de recursos humanos através da orientação e/ou co-orientação de aproximadamente 65 alunos de mestrado e 30 alunos de doutorado, muitos dos quais exercem hoje cargos de professores em diversas universidades brasileiras. Atuou ainda na orientação de inúmeros projetos de formatura, contribuindo para a formação de engenheiros metalúrgicos e de materiais de nosso departamento e do Brasil. Teve um papel importante quando da criação do curso de Engenharia de Materiais, no ano 2000.

O professor Bastian foi um dos pioneiros no Brasil nas pesquisas nas áreas de Mecânica de Fratura e de Materiais Compósitos que resultaram na publicação de perto de 50 artigos científicos em periódicos de circulação internacional e aproximadamente 160 artigos em eventos científicos nacionais e internacionais, tendo participado em inúmeras bancas avaliadoras. Existe atualmente um pedido de patente no qual é inventor. Pela sua trajetória, recebeu da Presidência da República em 2007 a Ordem Nacional do Mérito Científico, na classe de Comendador.

O professor Bastian se aposentou em junho de 2015, mas continuou atuando no Programa e no Departamento, ministrando suas aulas e orientando alunos, atuando como colaborador voluntário. Foi professor de muitos professores que hoje atuam na Coppe e na Poli. Era especialmente dedicado às aulas, que, de acordo com sua visão, era a tarefa mais importante de um professor universitário: a formação de recursos humanos. Cobrava dos alunos estudo, postura, presença. Se indignava com colas, conversas paralelas, falta de atenção. Quando li os diversos e-mails que circularam nas listas da Coppe por ocasião de seu falecimento, com depoimentos de pessoas que conviveram com ele mais de perto e por mais tempo que eu, vi que cada um escolheu um lado do nosso colega para destacar. Com base na minha convivência dentro do PEMM/DMM, o lado que destaco, que sempre admirei é o lado Professor, muito dedicado aos seus alunos, às suas aulas, às suas instituições defendendo valores em que acreditava. Ele sempre atuou em sala de aula, dando aulas no mais amplo sentido da palavra. Se exaltava e muitas vezes até ficava transtornado, dizia que estava ficando velho e que já estava na hora de parar, mas continuava acreditando e continuava cumprindo seu papel de

educador, com a mesma perseverança e dedicação de sempre. O Prof. Bastian tinha uma visão muito clara do papel da Universidade na transformação do Brasil e sempre defendeu os valores em que acreditava. Era um idealista. Continuou atuante até poucas semanas antes do seu falecimento. Dedicou sua vida à causa. Sempre acreditou e continuava acreditando que "educação é tudo", tendo tido uma atuação acadêmica e política honesta e transparente, em total coerência com seus princípios.

O Prof. Bastian certamente deixa saudades.

AVALIAÇÃO DOCENTE
ATIVIDADES DE GESTÃO E DE REPRESENTAÇÃO
PONTUAÇÃO DO GRUPO IV
CT / UFRJ
Proposta de Alteração
agosto 2017

1. CONCEITO

- a] Como o modelo de gestão da Universidade é de auto-gestão pelos docentes, a sua cada vez mais complexa estrutura institucional torna essencial o exercício qualificado e dedicado das funções executivas, diretoras e gerenciais, assim como das atividades de representação.
- b] Esta compreensão da natureza e da importância das atividades de gestão e representação vai de encontro à implícita desvalorização do seu exercício, atual e habitualmente representada pelo não reconhecimento de sua relevância nos processos de avaliação.
- c] Consequentemente, estabeleceu-se uma nefasta cultura, nos termos da qual frequentemente as funções gestoras de chefias de Departamento, coordenações de Programas de Pós-graduação e de Cursos de Graduação, e as funções de representação, sobretudo nas comissões permanentes, são exercidas em rodízio, por docentes para tanto obrigados por uma espécie de “sequência da vez”, como dever a ser cumprido no menor tempo possível, com o mínimo de atenção e dedicação, apenas acionando acriticamente rotinas administrativas pré-estabelecidas.
- c] Por certo, para a *maioria* dos docentes o exercício das atividades de gestão e de representação, embora necessário e exigido, não deve concorrer com as atividades finalísticas de ensino, pesquisa e extensão; especialmente, não lhes deve ser exigido dedicar-se a um somatório disperso e pulverizado de atividades de gestão ou de representação para que possam atender ao requisito mínimo de pontuação.
- d] Não obstante, deve haver uma *minoria relativa* de docentes que, sobre o base do conhecimento e da experiência adquiridos na operação das estruturas funcionais da Universidade e, também e essencialmente, no exercício das atividades finalísticas, porém, sem interrompê-las, progressiva ou temporariamente passem a dedicar parte significativa de seu tempo às funções gestoras ou de representação.
- e] Simultaneamente, o exercício das funções gestoras e das funções de representação nos âmbitos mais locais dos Departamentos e dos Programas, deve iniciar o processo pelo qual novos docentes passam a conhecer a Universidade, futuros gestores são preparados e novas lideranças político-acadêmicas gestadas.

2. METODOLOGIA

a) A pontuação para as atividades de gestão e de representação foi concebida sob a perspectiva de progressão na carreira da Classe C, Nível C1, até a Classe E (atividades do ano 0 até o ano 16), com base em períodos mínimos de avaliação (2 anos), como representado no esquema abaixo. A pontuação é aplicada, porém, também para as Classes A e B.

Anos de carreira	0	2	4	6	8	10	12	14	16	
Pontos requeridos		20	20	20	20	20	20	20	25	
Classes		C1	C2	C3	C4	D1	D2	D3	D4	E
Períodos mínimos de avaliação	Classes C&D	2 anos	2 anos	2 anos	2 anos	2 anos	2 anos	2 anos	2 anos	
	Classe E	15 anos = 30 semestres								

b) Para as atividades de gestão, a pontuação reflete a exigência de uma efetiva dedicação, no contexto da conceituação exposta, de modo que o seu exercício é suficiente para atender ao requisito mínimo de pontos em cada período de avaliação; este princípio é aplicado integralmente nos itens de 1 a 8, 17 e 18; e parcialmente, nos itens 9 e 10.

c) Para as atividades de representação, a pontuação reflete a exigência de uma efetiva dedicação, no contexto da conceituação exposta, de modo que o seu exercício é suficiente para atender ao requisito mínimo de pontos em cada período de avaliação; este princípio é aplicado integralmente nos itens de 11, 12 e 13; e parcialmente, nos itens 14, 15, 16 e 19.

d) Os itens 20 e 21 não se encontram propriamente sob o conceito adotado; enquanto o item 20 pode ser entendido como atividade de representação, embora eventual; o item 21 corresponde, de fato, à atividade associada e inerente ao exercício de atividades de pesquisa financiada.

e) para pontuação para progressão à Classe E: considera-se uma ponderação de redução em 50% para os itens de 1 a 8 e para o item 11, e uma ponderação de redução em 33% para os demais itens. Esta ponderação pretende estimular a participação dos docentes, nestas atividades, em mais de um interstício (2 anos). Para os itens de 1 a 8 e 11 entende-se que o exercício de cargos de gestão de um certo nível em geral é antecedido pelo exercício de cargos de gestão de menor nível ou de funções de representação, de modo que a pontuação já representa este acúmulo de experiências; já a ponderação considera, para um determinado item, um exercício continuado da atividade.

f) Não foram atribuídos pontos com base em qualquer suposta composição de itens de atividades; nem as pontuações refletem qualquer valoração relativa entre linhas.

3. ATIVIDADES DE GESTÃO

a] Itens 1 e 2: Reitor e Vice-Reitor:

Conceito: Estas funções são singulares, exercidas por um pequeno número de docentes, em geral, após vários anos de atividade institucional, durante os quais frequentemente terão exercido outras funções gestoras ou de representação. Tendo sido exercidas, não há novas exigências para as atividades de gestão e de representação.

Classes A a D: 20,0 pontos por semestre com validade permanente para todos os períodos de avaliação.

Classe E: 10,0 pontos por semestre com validade permanente sobre todos os períodos de avaliação.

b] Item 3 : Pró-Reitor:

Conceito: Estas funções são exercidas por um número reduzido de docentes, em geral, após vários anos de atividade institucional, durante os quais frequentemente exerceram outras funções gestoras ou de representação.

Classes A a D: 15,0 pontos por semestre com validade permanente para todos os períodos de avaliação.

Classe E: 8 pontos por semestre.

c] Itens 4 e 5: Decano e Diretor:

Conceito: Estas funções são exercidas por um número reduzido de docentes, em geral, após vários anos de atividade institucional, durante os quais frequentemente exerceram outras funções gestoras ou de representação.

Classes A a D: 10,0 pontos por semestre com validade permanente para todos os períodos de avaliação.

Classe E: 5 pontos por semestre.

d] Itens 6 a 8: Vice-Diretor, Diretor Adjunto, Chefe de Departamento, Coordenador de Programa e Coordenador de Curso:

Conceito: Estas funções devem ser preferencialmente exercidas pelos docentes que, via os processos de escolha, são reconhecidos como lideranças político-acadêmicas, tendo também aptidões e disposição para atender às necessidades de gestão qualificada, altamente demandante de dedicação.

Classes A a D: 05 pontos por semestre – 20 pontos nos 04 semestres do período mínimo de avaliação.

Classe E: 2,5 pontos por semestre.

e] Itens 9 e 10: Chefia de Área ou Setor e Chefia de Laboratório:

Conceito: Estas funções são essenciais por constituírem a ligação entre as atividades finalísticas de ensino, pesquisa e extensão e as atividades de gestão; a sua importância deve ser reconhecida também por ser atividade introdutória à formação de docentes-gestores para a Universidade.

Classes A a D: 3,0 pontos por semestre – 12 pontos nos 04 semestres do período mínimo de avaliação.

Classe E: 1,0 ponto por semestre.

2. ATIVIDADES DE REPRESENTAÇÃO

f] Item 11 : Membro de Conselhos Superiores da Universidade:

Conceito: Estas funções devem ser exercidas com efetivo envolvimento e dedicação dos representantes às questões ligadas aos interesses do Centre e das suas Unidades, em interação com os seus dirigentes e Colegiados.

Classes A a D: 5,0 pontos por semestre – 20 pontos nos 04 semestres do período mínimo de avaliação.

Classe E: 2,5 pontos por semestre.

g] Itens 12 e 13: Membro de Conselhos máximos dos Centros e Unidades e de Comissões Permanentes:

Conceito: Estas funções devem ser exercidas com efetivo envolvimento e dedicação dos representantes às questões ligadas aos interesses do Centre e das suas Unidades, em interação com os seus dirigentes e Colegiados.

Classes A a D: 5,0 pontos por semestre – 20 pontos nos 04 semestres do período mínimo de avaliação.

Classe E: 1,5 pontos por semestre.

h] Itens 14 e 21: Membro de Comissão ou Grupo de Trabalho temporário e Gestão de recursos de projeto de pesquisa de agência de fomento nacional ou internacional:

Conceito: Estas são funções, que devem ser exercidas por docentes com perfil específico, com demanda de dedicação variável.

Classes A a D: 1,0 ponto por mês – 20 pontos em 20/24 do período mínimo de avaliação.

Classe E: 0,5 pontos por mês.

i] Itens 15, 16, 19 e 20: Participação em outros Colegiados:

Conceito: Estas funções são consideradas equivalentes às funções de Chefia de Área, Setor ou Laboratório.

Classes A a D: 3,0 pontos por semestre – 12 pontos nos 04 semestres do período mínimo de avaliação.

Classe E: 1,0 pontos por semestre.

j] Itens 17 a 18: Cargo na Administração Superior de Fundação de Apoio credenciada ou Agência de Fomento e Cargo em Órgão Público ou Agência Reguladora:

Conceito: Estas funções são exercidas por um número reduzido de docentes, em geral, após vários anos de atividade institucional com reconhecimento externo.

Classes A a D: 5,0 pontos por semestre – 20 pontos nos 04 semestres do período mínimo de avaliação.

Classe E: 1,5 pontos por semestre.

	GRUPO IV - Atividades de Gestão e de Representação	Unidade adotada 50% <i>máx</i> ≤ Ptos ≤ <i>Max</i>	VIGENTE	
			Classes A,B, C e D	Classe E
1	Reitor	p/semestre	20	20
2	Vice-Reitor	p/semestre	20	20
3	Pró-Reitor	p/semestre	15	15
4	Decano	p/semestre	10	10
5	Diretor	p/semestre	10	10
6	Vice-Diretor	p/semestre	5	5
7	Diretor Adjunto	p/semestre	5	5
8	Chefia de Departamento ou Coordenação de Programa de PG; Coordenação Acadêmica (ensino, pesquisa ou extensão) ou Coordenação de Curso (<i>vice: 50%</i>)	p/semestre	5	5
9	Chefia de Área ou Setor	p/semestre	3	3
10	Chefia de Laboratório	p/semestre	3	3
11	Membro de Conselho Superior da UFRJ (<i>suplente do CEG e CEPG: 100% e CONSUNI: 50%</i>)	p/semestre	5	5
12	Membro de Congregação e Conselho de Centro (<i>suplente: 50%</i>)	p/semestre	5	5
13	Membro de Comissão Administrativa Permanente	p/semestre	5	5
14	Membro de Comissão ou Grupo de Trabalho temporário	p/mês	1	1
15	Participação como representante em outro Colegiado Superior, Colegiado dos Centros ou das Unidades, na UFRJ ou em outra IES	p/semestre	5	5
16	Participação em Câmara, Comissão ou Grupo de Trabalho para tarefas administrativo-acadêmicas específicas	p/semestre	5	5
17	Participação na administração superior de fundação de apoio credenciada pela UFRJ ou em agência de fomento	p/semestre	5	5
18	Participação em Órgão Público ou agência reguladora, preferencialmente relacionada à área de atuação do docente	p/semestre	10	10
19	Representação em Conselho ou Comissão de entidade de classe profissional e afins	p/ atividade/semestre	5	5
20	Participação em comissão de avaliação institucional, de curso ou de programa de Iniciação Científica na UFRJ ou outra IES	p/atividade	5	5
21	Gestão de recursos de projeto de pesquisa de agência de fomento nacional ou internacional	p/projeto/ semestre	5	5

Pontuações definidas:

LIZARRALDE		COMISSÃO ADHOC		POND
Classes A,B, C e D	Classe E	Classes A,B, C e D	Classe E	
5	5	20	10	50%
5	5	20	10	50%
5	5	15	8	50%
4,5	4,5	10	5	50%
4	4	10	5	50%
3	3	5	3	50%
3	3	5	3	50%
2,5	2	5	2,50	50%
1,5	1	3	1,00	33%
0,5	0,5	3	1,00	33%
2,5	2	5	2,50	50%
1,5	1	5	1,50	33%
1,5	1	5	1,50	33%
1	0,5	1	0,50	33%
2,5	2	3	1,00	33%
1	1	3	1,00	33%
2	2	5	1,50	33%
2	2	5	1,50	33%
2	2	3	1,00	33%
1	1	3	1,00	33%
1	1	2	0,50	33%

Avaliação CAD

2016

Profa. Márcia Dezotti
Profa. Celina M. H. de Figueiredo
Prof. Ney Roitman
Prof. Roberto Schaeffer
Prof. Hécio Barreto Orlande

Secretário: João Carlos Araújo

Docentes no Sistema CAD

PROGR	Plenos					Colaboradores					Convidados					Total Geral					AF	AR	TOTAL
	Finalizados					Finalizados					Finalizados					Finalizados							
	Doc	Sim	%	Não	%	Doc	Sim	%	Não	%	Doc	Sim	%	Não	%	Doc	Sim	%	Não	%			
PEB	18	18	100	0	0,0											18	18	100	0	0,0	0	0	18
PEC	39	39	100	0	0,0	9	9	100	0	0,0						48	48	100	0	0,0	2	2	52
PEE	48	48	100	0	0,0	4	4	100	0	0,0						52	52	100	0	0,0	0	0	52
PEM	25	24	96,0	1	4,0						2	1	50,0	1	50,0	27	25	92,6	2	7,4	0	0	27
PEMM	26	26	100	0	0,0	3	2	66,7	1	33,3						29	28	96,6	1	3,4	0	0	29
PENt						1	1	100	0	0,0						1	1	100	0	0,0	0	0	1
PEN	15	15	100	0	0,0											15	15	100	0	0,0	0	0	15
PENO	30	25	83,3	5	16,7						1	1	100	0	0,0	31	26	83,9	5	16,1	0	0	31
PPE	11	11	100	0	0,0											11	11	100	0	0,0	0	0	11
PEP	24	22	91,7	2	8,3	3	2	66,7	1	33,3	1	1	100	0	0,0	28	25	89,3	3	10,7	0	0	28
PEQ	18	18	100	0	0,0	2	2	100	0	0,0						20	20	100	0	0,0	1	0	21
PESC	37	35	94,6	2	5,4						2	2	100	0	0,0	39	37	94,9	2	5,1	0	0	39
PET	11	11	100	0	0,0											11	11	100	0	0,0	0	0	11
TOT	302	292	96,7	10	3,3	22	20	90,9	2	9,1	6	5	83,3	1	16,7	330	317	96,1	13	3,9	3	2	335

Quantidade de Artigos submetidos à Avaliação por Ranking

PROG	Docentes							Pesquisa Tipo I						Pesquisa Tipo II										TOTAL PI+PII	ARTIGOS POR DOCENTE		PD (*)	TOTAL GERAL
	Ple	Col	Conv	Doc	AF	AR	TOT	CLI	LI	PI	RI	PR	TOT	CA	CLI	CLN	LI	LN	PN	RI	RN	EX	TOT		TIPO I	TOT		
PEB	18	0	0	18	0	0	18	0	0	0	29	0	29	11	1	0	0	0	1	8	1	0	22	51	1,6	2,8	75	126
PEC	39	9	0	48	2	2	52	4	0	0	60	0	64	105	2	4	0	0	0	18	13	0	142	206	1,3	4,3	28	234
PEE	48	4	0	52	0	0	52	5	2	0	38	80	125	73	1	1	0	0	0	10	4	0	89	214	2,4	4,1	51	265
PEM	25	0	2	27	0	0	27	4	2	0	41	0	47	62	1	0	0	1	0	10	3	0	77	124	1,7	4,6	24	148
PEMM	26	3	0	29	0	0	29	0	0	0	51	0	51	26	0	0	0	0	1	8	5	0	40	91	1,8	3,1	18	109
PENT	0	1	0	1	0	0	1	0	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3,0	3,0	0	3
PEN	15	0	0	15	0	0	15	0	0	0	35	0	35	21	2	0	0	0	0	3	2	0	28	63	2,3	4,2	9	72
PENO	30	0	1	31	0	0	31	0	0	0	29	0	29	33	1	1	0	0	0	6	5	0	46	75	0,9	2,4	10	85
PPE	11	0	0	11	0	0	11	0	0	0	32	0	32	10	2	1	0	80	4	2	6	0	105	137	2,9	12,5	26	163
PEP	24	3	1	28	0	0	28	1	0	0	29	3	33	33	1	1	1	1	0	20	5	0	62	95	1,2	3,4	14	109
PEQ	18	2	0	20	1	0	21	5	1	0	94	1	101	74	2	0	0	0	0	6	1	0	83	184	5,1	9,2	16	200
PESC	37	0	2	39	0	0	39	0	0	0	65	0	65	54	2	2	0	1	0	12	2	0	73	138	1,7	3,5	16	154
PET	11	0	0	11	0	0	11	0	0	0	14	0	14	34	0	1	0	3	0	5	15	0	58	72	1,3	6,5	11	83
TOT	302	22	6	330	3	2	335	19	5	0	520	84	628	536	15	11	1	86	6	108	62	0	825	1.453	1,9	4,4	298	1.751

AF = Docentes Afastad

AR = Docentes com At

PR = Publicações em Re

**2016 - Artigos por docente (RI) = 1,6
(indexados)**

**2015 - Artigos por docente (RI) = 1,39
(indexados)**

Quantidade de Artigos por Ranking

PROG	DOCENTES							(Pesquisa Tipo I + Pesquisa Tipo II)														PD (*)	TOTAL DE ARTIGOS DIGITA DOS	ARTIGOS POR DOCENTE	
	Ple	Col	Conv	Doc	AF	AR	TOT	CA	CLI	CLN	LI	LN	PI	PN	PR	RI	RN	EX	TOT	TOT	RI				
PEB	18	0	0	18	0	0	18	11	1	0	0	0	0	1	0	37	1	0	51	75	126	7,0	2,1		
PEC	39	9	0	48	2	2	52	105	6	4	0	0	0	0	0	78	13	0	206	28	234	4,9	1,6		
PEE	48	4	0	52	0	0	52	73	6	1	2	0	0	0	80	128	4	0	214	51	265	5,1	2,5		
PEM	25	0	2	27	0	0	27	62	5	0	2	1	0	0	0	51	3	0	124	24	148	5,5	1,9		
PEMM	26	3	0	29	0	0	29	26	0	0	0	0	0	1	0	59	5	0	91	18	109	3,8	2,0		
PENt	0	1	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	3	0	3	3,0	3,0		
PEN	15	0	0	15	0	0	15	21	2	0	0	0	0	0	0	38	2	0	63	9	72	4,8	2,5		
PENO	30	0	1	31	0	0	31	33	1	1	0	0	0	0	0	35	5	0	75	10	85	2,7	1,1		
PPE	11	0	0	11	0	0	11	10	2	1	0	80	0	4	0	34	6	0	137	26	163	14,8	3,1		
PEP	24	3	1	28	0	0	28	33	2	1	1	1	0	0	3	52	5	0	95	14	109	3,9	1,9		
PEQ	18	2	0	20	1	0	21	74	7	0	1	0	0	0	1	101	1	0	184	16	200	10,0	5,1		
PESC	37	0	2	39	0	0	39	54	2	2	0	1	0	0	0	77	2	0	138	16	154	3,9	2,0		
PET	11	0	0	11	0	0	11	34	0	1	0	3	0	0	0	19	15	0	72	11	83	7,5	1,7		
TOT	302	22	6	330	3	2	335	536	34	11	6	86	0	6	84	712	62	0	1453	298	1.751	5,3	2,2		

AR: Docentes com Atuação Restrita

RI= Revistas Internacionais Indexadas + Não Indexadas

(*) PD = Artigos Pendentes

AF: Docentes Afastados Temporariamente

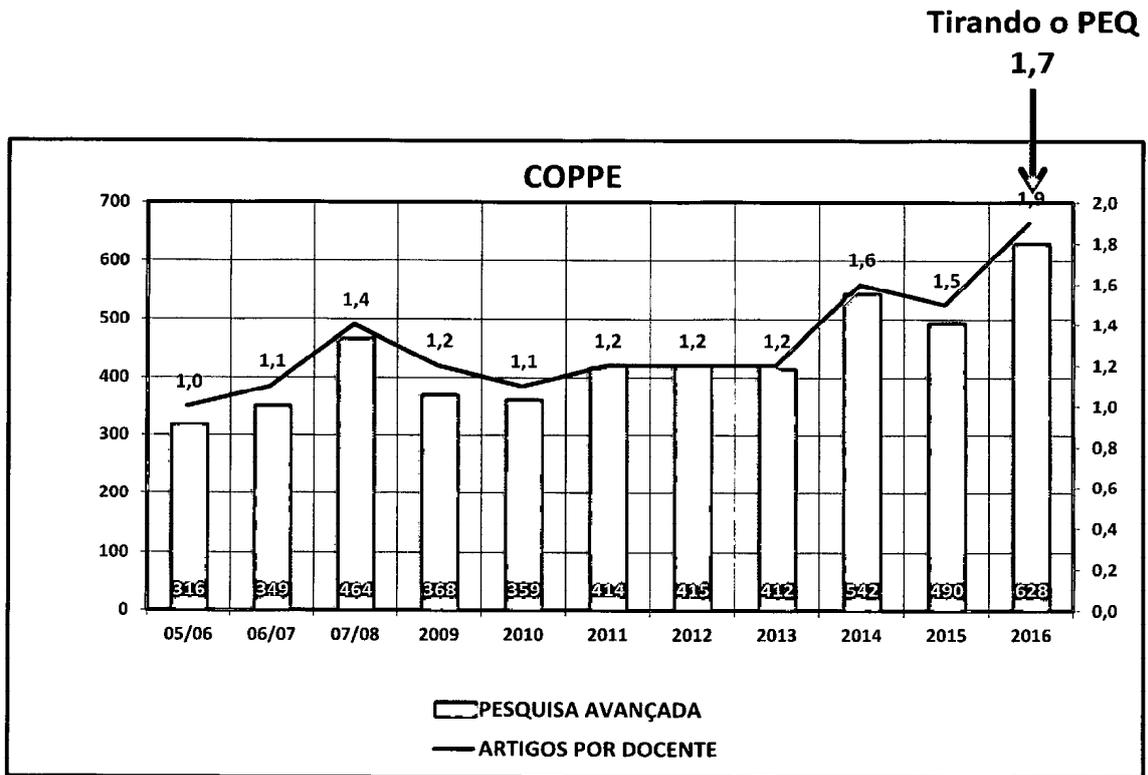
PR: Publicações em Rede

Quantidade de Artigos Submetidos à Avaliação por Tipo

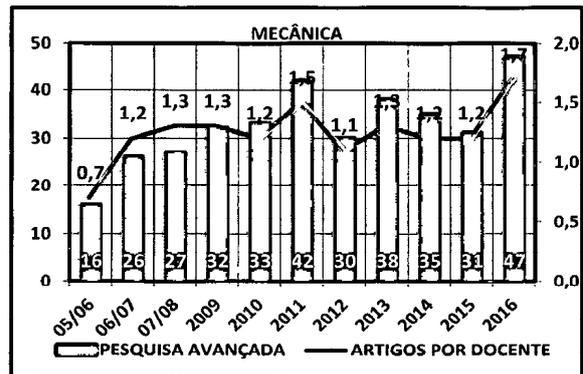
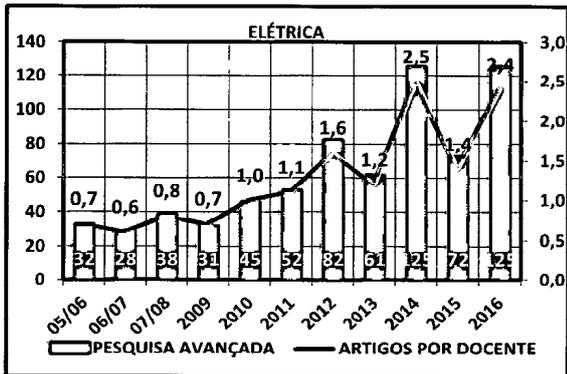
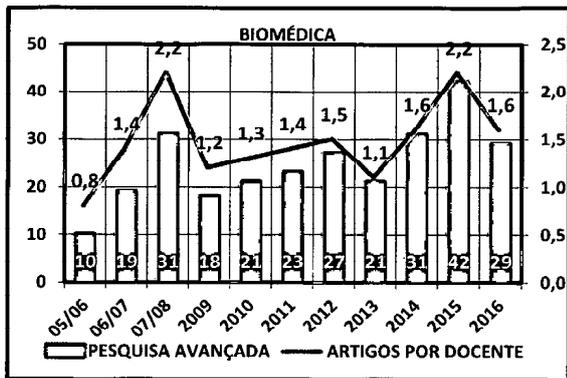
PROGRAMA	PESQUISA TIPO I					PESQUISA TIPO II					TOTAL GERAL				
	2012	2013	2014	2015	2016	2012	2013	2014	2015	2016	2012	2013	2014	2015	2016
BIOMÉDICA	27	21	31	42	29	160	80	150	52	22	187	101	181	94	51
CIVIL	49	27	61	42	64	237	203	175	228	142	286	230	236	270	206
ELÉTRICA	82	61	125	72	125	154	138	148	115	89	236	199	273	187	214
MECÂNICA	30	38	35	31	47	110	60	87	73	77	140	98	122	104	124
METALURGIA	31	33	50	44	51	92	49	80	65	40	123	82	130	109	91
NANOTECN.	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
NUCLEAR	35	36	46	51	35	39	76	30	67	28	74	112	76	118	63
OCEÂNICA	17	18	28	15	29	80	73	54	63	46	97	91	82	78	75
P.ENERGÉTICO	25	38	21	32	32	55	44	47	50	105	80	82	68	82	137
PRODUÇÃO	28	31	26	39	33	67	61	61	53	62	95	92	87	92	95
QUÍMICA	40	49	63	69	101	129	97	89	87	83	169	146	152	156	184
SISTEMAS	50	51	49	49	65	167	143	132	108	73	217	194	181	157	138
TRANSPORTES	1	9	7	4	14	56	67	98	73	58	57	76	105	77	72
TOTAL	415	412	542	490	628	1.346	1.091	1.151	1.034	825	1.761	1.503	1.693	1.524	1.453

CLI	LI	PI	RI	PR
-----	----	----	----	----

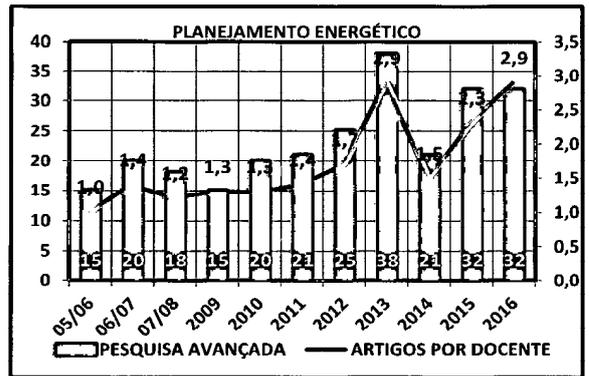
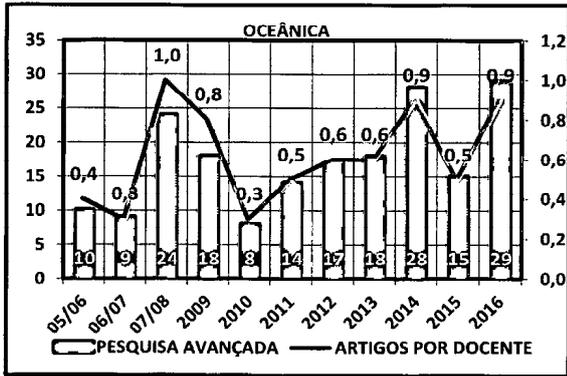
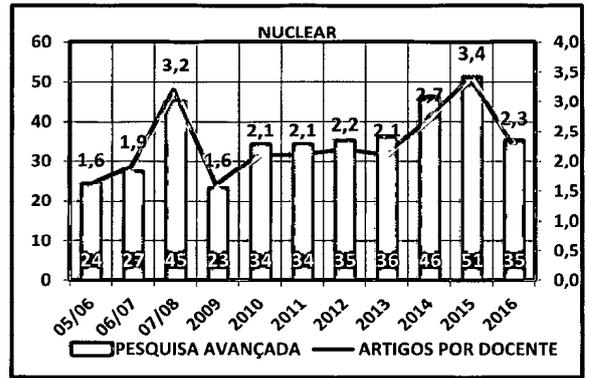
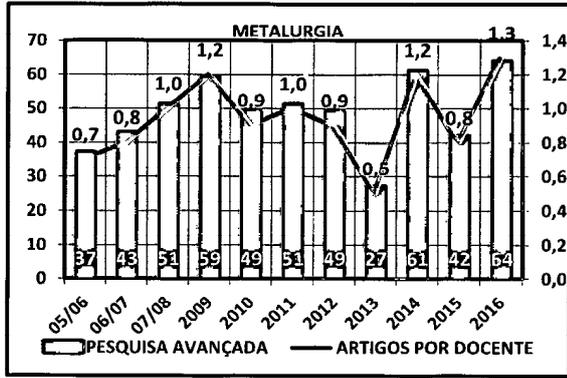
Pesquisa Avançada



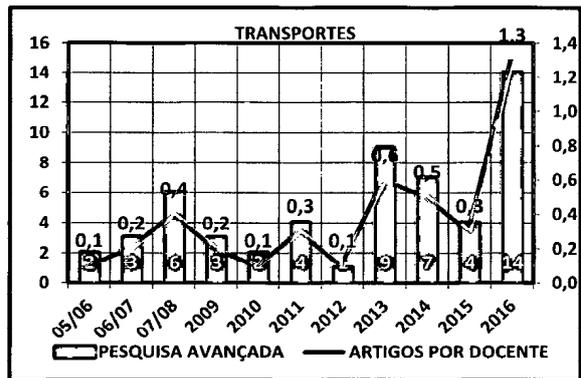
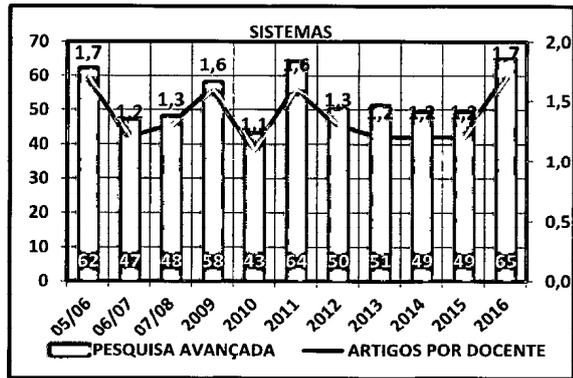
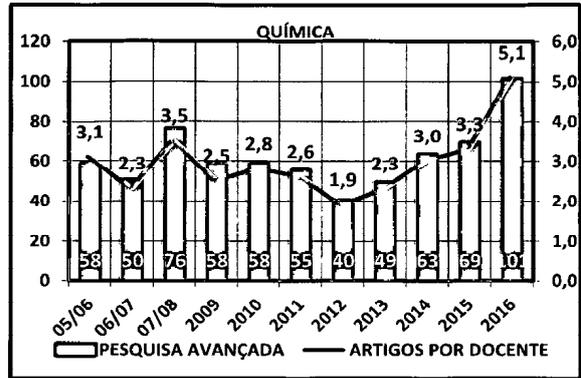
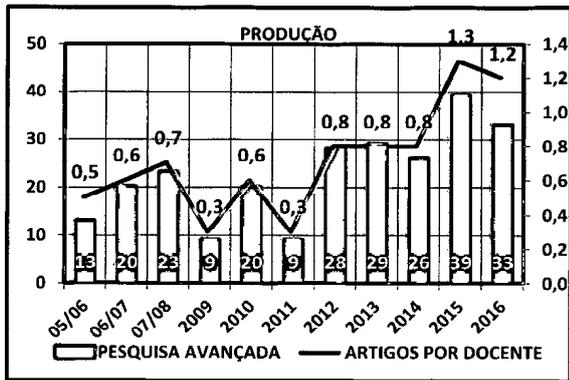
Pesquisa Avançada



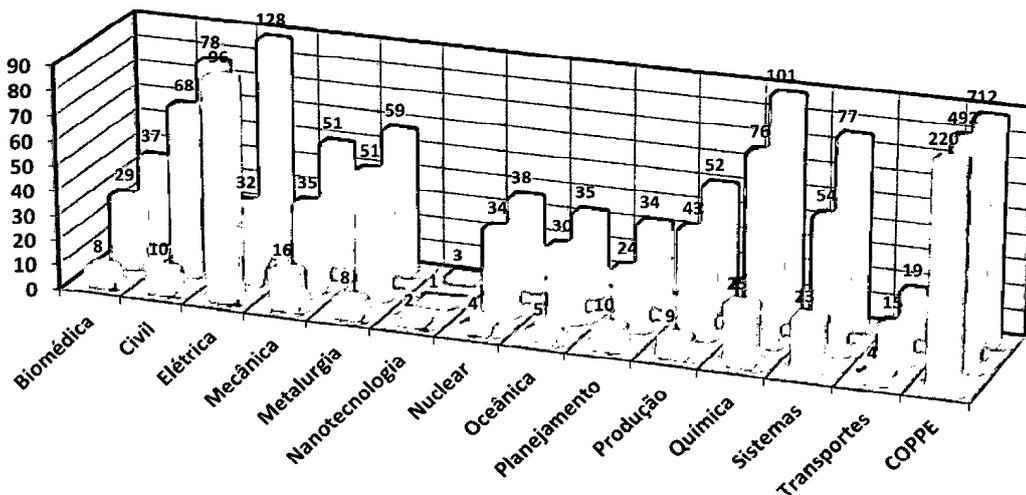
Pesquisa Avançada



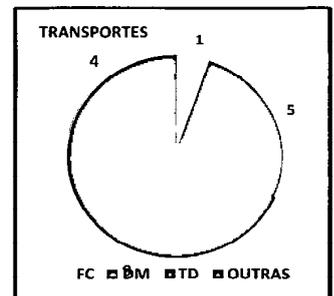
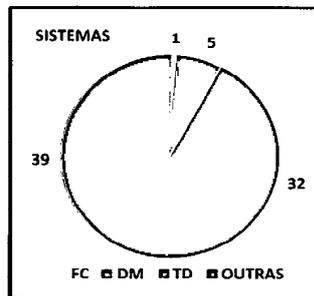
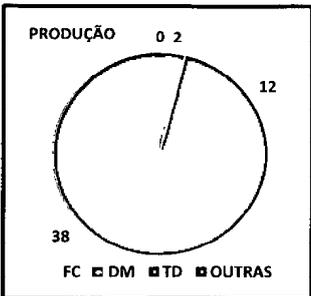
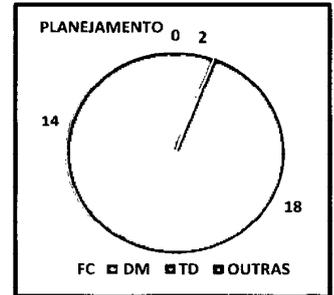
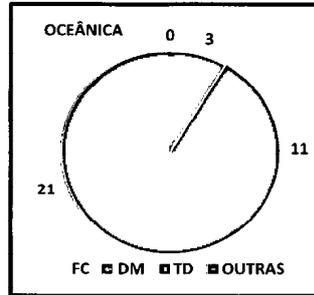
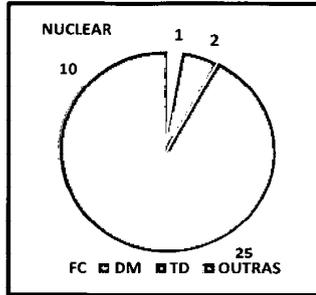
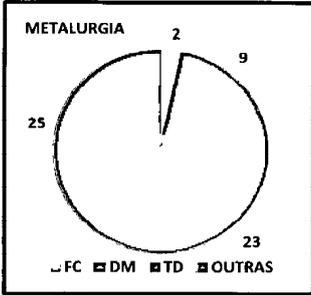
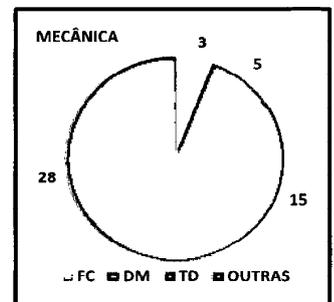
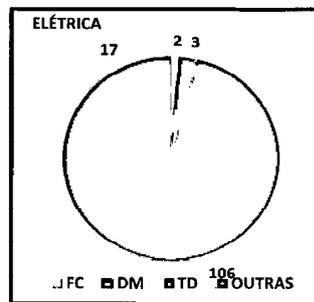
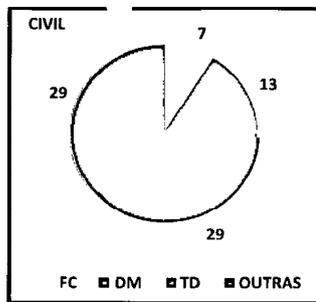
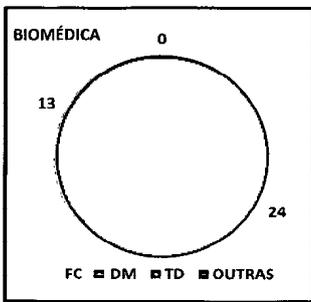
Pesquisa Avançada

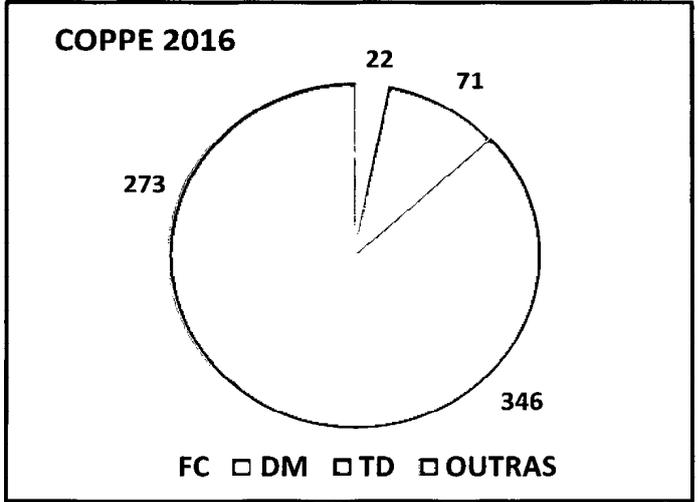
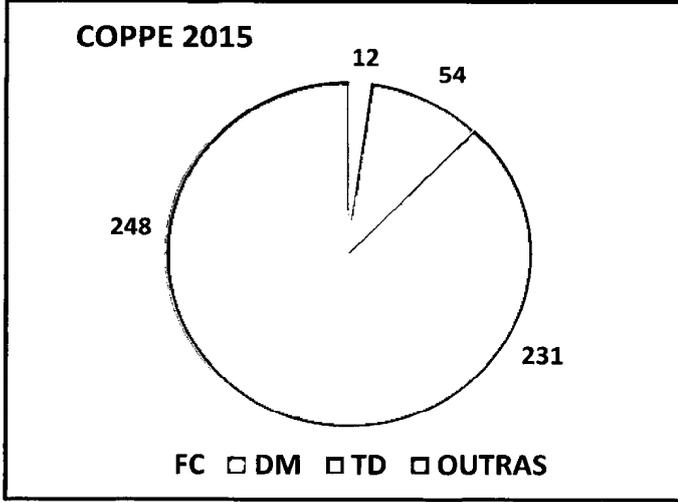
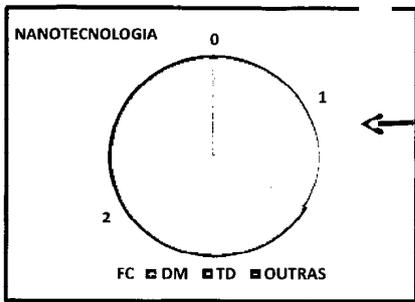


Autores Internacionais - Período: 2016

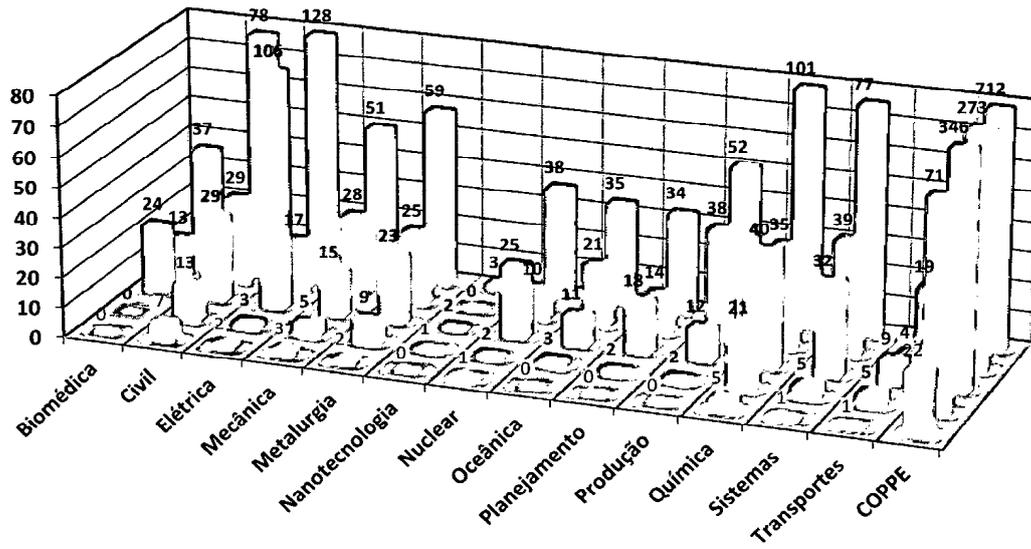


SIM
 NÃO
 TOTAL



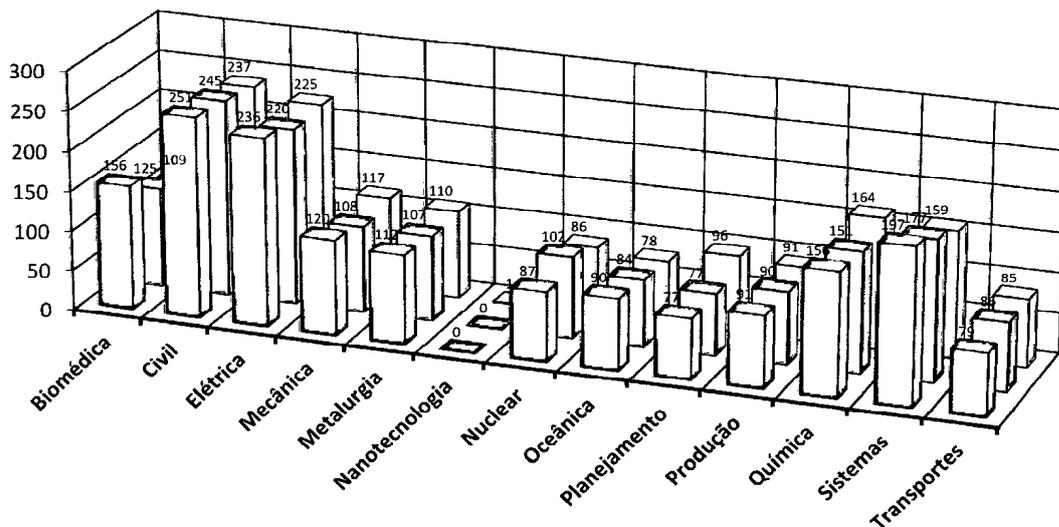


Origem das Publicações - Período: 2016



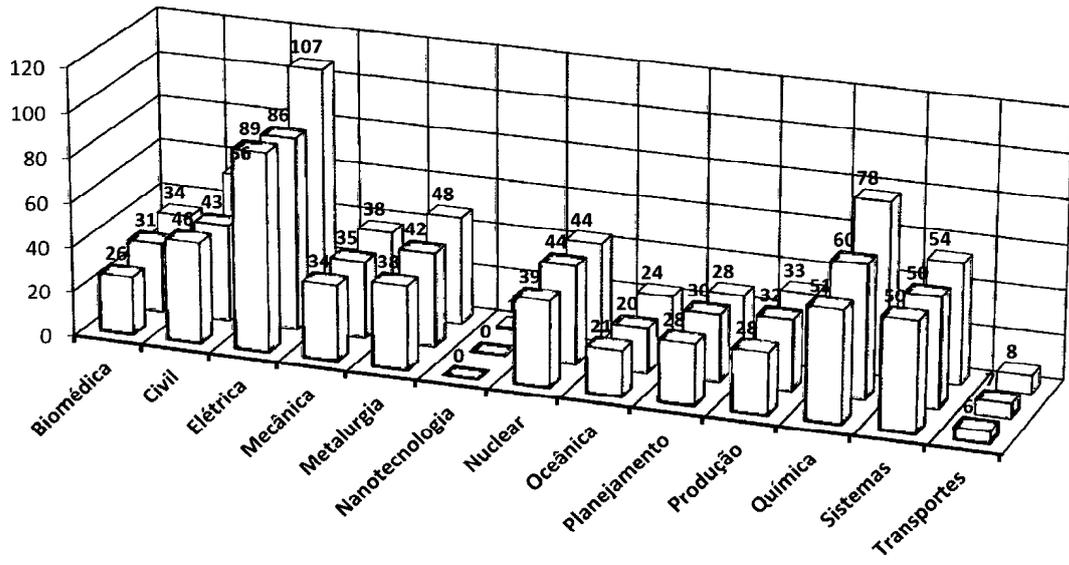
FC DM TD OUTRAS TOTAL

Pesquisa Total



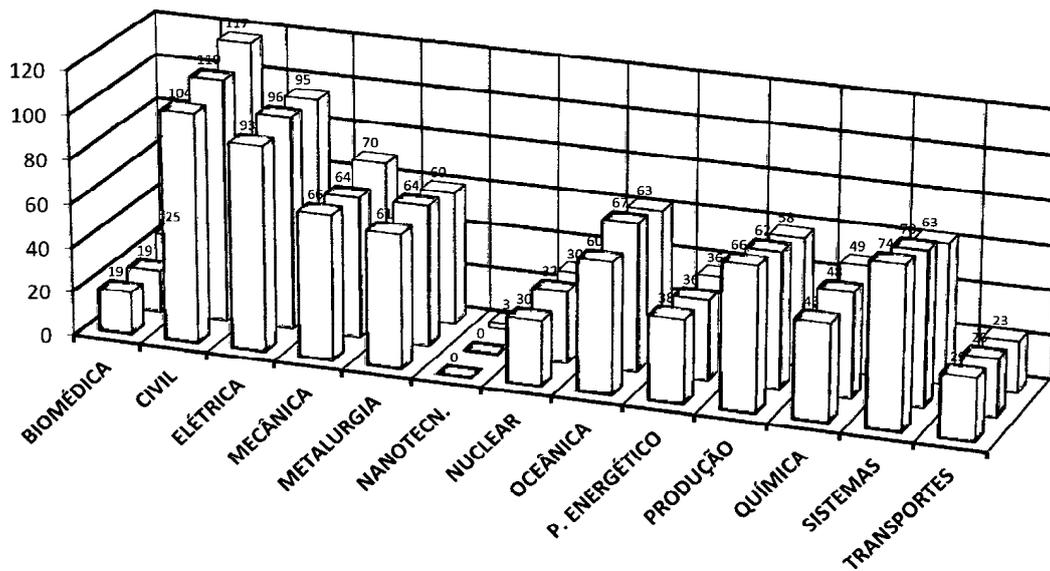
□ 2012-2013-2014 □ 2013-2014-2015 □ 2014-2015-2016

Pesquisa Avançada



□ 2012-2013-2014 □ 2013-2014-2015 □ 2014-2015-2016

Teses Totais

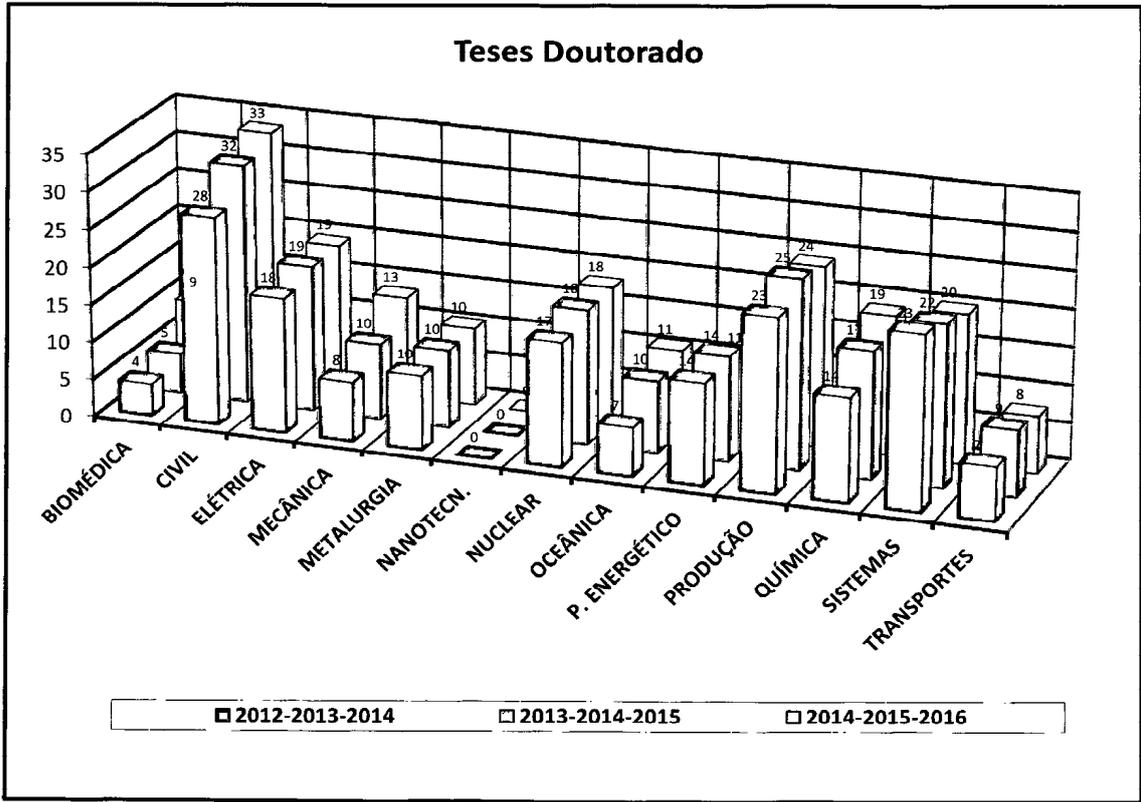


■ 2012-2013-2014

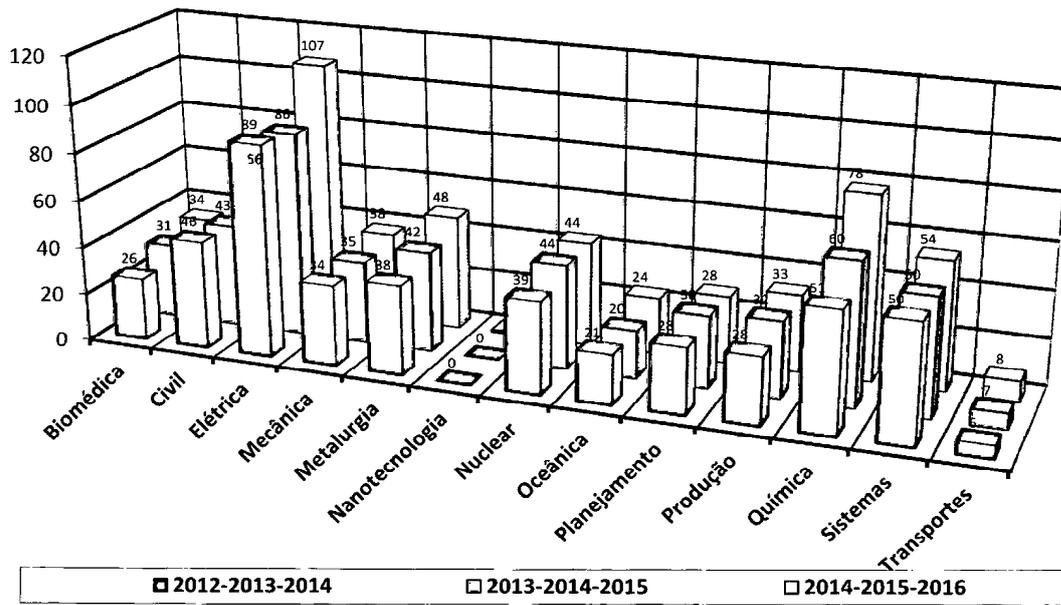
■ 2013-2014-2015

■ 2014-2015-2016

Teses Doutorado



Pesquisa Avançada X Teses Doutorado



P R O G	ORIENTAÇÃO DE DOUTORADO																						AR	AF
	PLENOS HABILITADOS					COLABORADORES HABILITADOS					CONVIDADOS HABILITADOS					TOTAL								
	DOC	SIM	%	NÃO	%	DOC	SIM	%	NÃO	%	DOC	SIM	%	NÃO	%	DOC	SIM	%	NÃO	%				
PEB	18	17	94,4%	1	5,6%	0	0		0		0	0		0		18	17	94,4%	1	5,6%	0	0		
PEC	39	36	92,3%	3	7,7%	9	6	66,7%	3	33,3%	0	0		0		48	42	87,5%	6	12,5%	2	2		
PEE	48	41	85,4%	7	14,6%	4	4	100,0%	0	0,0%	0	0		0		52	45	86,5%	7	13,5%	0	0		
PEM	25	23	92,0%	2	8,0%	0	0		0		2	0	0,0%	2	100,0%	27	23	85,2%	4	14,8%	0	0		
PEMM	26	25	96,2%	1	3,8%	3	2	66,7%	1	33,3%	0	0		0		29	27	93,1%	2	6,9%	0	0		
PEnt	0	0		0		1	0	0,0%	1	100,0%	0	0		0		1	0	0,0%	1	100,0%	0	0		
PEN	15	14	93,3%	1	6,7%	0	0		0		0	0		0		15	14	93,3%	1	6,7%	0	0		
PENO	30	24	80,0%	6	20,0%	0	0		0		1	1	100,0%	0	0,0%	31	25	80,6%	6	19,4%	0	0		
PPE	11	11	100,0%	0	0,0%	0	0		0		0	0		0		11	11	100%	0	0,0%	0	0		
PEP	24	21	87,5%	3	12,5%	3	2	66,7%	1	33,3%	1	1	100,0%	0	0,0%	28	24	85,7%	4	14,3%	0	0		
PEQ	18	18	100,0%	0	0,0%	2	2	100,0%	0	0,0%	0	0		0		20	20	100%	0	0,0%	0	1		
PESC	37	31	83,8%	6	16,2%	0	0		0		2	1	50,0%	1	50,0%	39	32	82,1%	7	17,9%	0	0		
PET	11	9	81,8%	2	18,2%	0	0		0		0	0		0		11	9	81,8%	2	18,2%	0	0		
TOT	302	270	89,4%	32	10,6%	22	16	72,7%	6	27,3%	6	3		3		330	289	87,6%	41	12,4%	2	3		

AR = ATUAÇÃO RESTRITA

AF = AFASTADOS TEMPORARIAMENTE

TOTAL 2015	317	270	85,2%	47	14,8%	19	15	78,9%	4	21,1%	2	0	0%	2	100%	338	285	84,3%	53	15,7%
-------------------	------------	------------	--------------	-----------	--------------	-----------	-----------	--------------	----------	--------------	----------	----------	-----------	----------	-------------	------------	------------	--------------	-----------	--------------

TOTAL 2014	317	266	83,9%	51	16,1%	29	15	51,7%	14	48,3%	1	0	0%	1	100%	347	281	81,0%	66	19%
-------------------	------------	------------	--------------	-----------	--------------	-----------	-----------	--------------	-----------	--------------	----------	----------	-----------	----------	-------------	------------	------------	--------------	-----------	------------



HOME NEWS JOURNALS TOPICS CAREERS

Science Science Advances Science Immunology Science Robotics Science Signaling Science

IF 21

Articles

Detection and sequencing of Zika virus from amniotic fluid of fetuses with microcephaly in Brazil: a case study

Guilherme Calvet ¹ PhD^a, Renato S Aguiar ¹ PhD^a, Adriana S O Melo ¹ PhD^a, Simone A Sampaio ¹ BSc^b, Ivano de Filippis ¹ PhD^a, Allison Fabri ¹ BSc^b, Eliane S M Araujo ¹ BSc^b, Patricia C de Sequeira ¹ PhD^b, Marcos C L de Mendonça ¹ PhD^b, Louisi de Oliveira ¹ PhD^b, Diogo A Tschoeke ¹ PhD^a, Carlos G Schrago ¹ PhD^a, Fabiano L Thompson ¹ PhD^a, Patricia Brasil ¹ PhD^a, Flavia B dos Santos ¹ PhD^b, Rita M R Nogueira ¹ PhD^a, Elton Amílcar Tanuri ¹ PhD^a, Dr Ana M B de Filippis ¹ PhD^a

^a Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas, Laboratório de Pesquisa Clínica em Doenças Infeciosas Agudas, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, Brazil

^b Laboratório de Flavivirus, Instituto Oswaldo Cruz, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, Brazil

^c Instituto Nacional de Controle e Qualidade, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, Brazil

^d Departamento de Genética, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brazil

^e Instituto de Biologia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brazil

^f Instituto de Pesquisa Professor Joaquim Amoryn Neto (IPESQ), Campina Grande, Brazil

^g Laboratório de Sistemas Avançados de Gestão de Produção-SAGE-CGPEB, Centro de Gestão Tecnológica-CT2, UFRJ, Rio de Janeiro, Brazil

SHARE REPORT VACCINES

IF 31

Rapid development of a DNA vaccine for Zika

Wendy A Cowdery ¹, Sung-Youl Ko ^{2,3}, Kaitlyn M Morabito ², Eun Sung Yang ², Rebecca S. Pele Leda R. Castillo ^{2,3}, Peter Abbink ⁴, Michael Boyd ⁴, Ramya Nityanandam ⁴, David N. Gordon ⁴, J Koenig Chen ⁵, John Paul Todd ⁶, Yaroslav Tsybovsky ⁶, Audrey Harris ⁶, Yan-Jang S. Hwang ⁷, Si Vanlaningham ⁷, Haane Andersen ⁸, Mark G. Lewis ⁸, Rafael De La Barrera ⁹, Kerneith H. Eckel ¹⁰, Martha C. Nason ¹¹, Dan H. Barouch ⁴, Mario Roederer ², Wing-Pui Kong ², John R. Mascola ², Th Barney S. Graham ²

nature

v. 534, p. 631-639, 2016

HOME NEWS & OPINION Research Letters & Briefs Editorials & Commentaries

Archive Volume 534 Issue 7609 Perspectives Article

NATURE | PERSPECTIVES



日本語要約

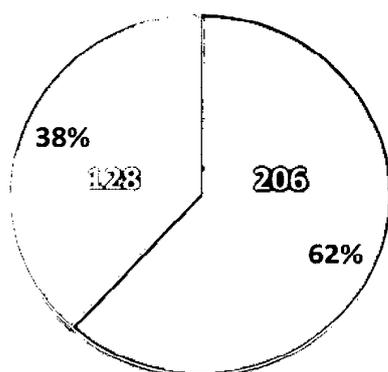
IF 38

Paris Agreement climate proposals need a boost to keep warming well below 2 °C

Joeri Rogelj, Michel den Elzen, Niklas Höhne, Taryn Fransen, Hanna Fekete, Harald Winkler, Roberto Schaeffer, Fu Sha, Keywan Riahi & Matthe Meinshausen

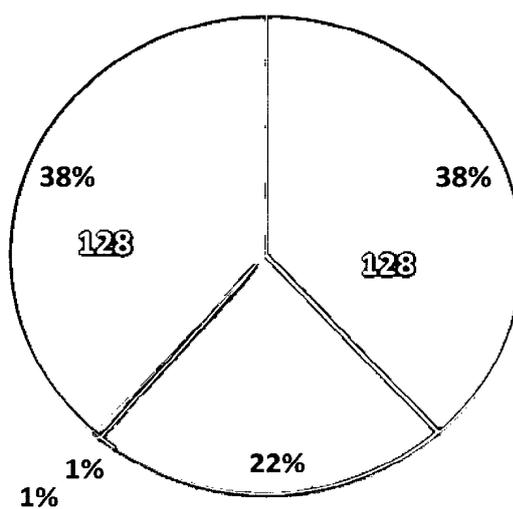
Pesquisadores CNPq

□ Sim □ Não



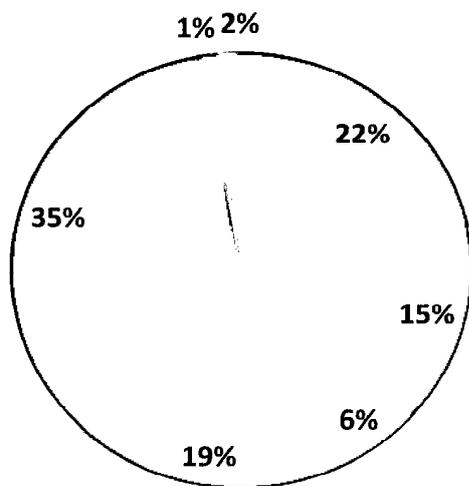
1	128
2	72
SR	4
AS	2
Não	128
Total	334

□ 1 □ 2 □ SR □ AS □ Não



Em 2015:
193 - Pesquisadores
128 - Nível 1
65 - Nível 2
145 - Não

Distribuição por Níveis



- 1A
- 1B
- 1C
- 1D
- 2
- AS
- SR

1A	45
1B	30
1C	13
1D	40
SR	4
2	72
AS	2
Total	206

Professores Aposentados

	SIM	NÃO	TOTAL
BIOMÉDICA	0	18	18
CIVIL	6	46	52
ELÉTRICA	3	49	52
MECÂNICA	3	24	27
METALURGIA	2	27	29
NANOTECNOLOGIA	0	1	1
NUCLEAR	0	15	15
OCEÂNICA	3	28	31
PLANEJAMENTO	2	9	11
PRODUÇÃO	2	26	28
QUÍMICA	1	20	21
SISTEMAS	7	32	39
TRANSPORTES	0	11	11
TOTAL	29	306	335

8,7% aposentados

LOTAÇÕES															
	PEB	PEC	PEE	PEM	PEMM	PENT	PEN	PENO	PPE	PEP	PEQ	PESC	PET	TOTAL	%
CCMN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0,3%
C.TECN.EXERCITO	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0,3
CENPES	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0,3
COPPE	15	38	18	10	12	0	12	19	11	14	16	29	10	204	61
E.E.FÍSICA	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0,3
ESC.QUÍMICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	3	0,9
FAC.ECONOMIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0,3
FAC.MEDICINA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0,3
IMA	0	1	0	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	4	1,2
INMETRO	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0,3
INST.BIOFÍSICA	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0,3
INST.BIOLOGIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0,3
INST.GEOCIÊNCIAS	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0,3
INST.MATEMÁTICA	0	1	0	0	0	0	0	0	0	3	0	9	0	13	3,9
INST.QUÍMICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	2	0,6
POLITÉCNICA	1	9	33	16	14	0	3	12	0	6	0	1	1	96	28,74
REITORIA	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0,3
UERJ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0,3
TOTAL	18	52	52	26	29	1	15	31	11	28	21	39	11	334	

**Regulamento de Avaliação e Credenciamento de Docente
Atuando na Pós-Graduação da Coppe/UFRJ**

Resolução 01/20XX do Conselho Deliberativo da Coppe/UFRJ

Dispõe sobre as regras de avaliação e credenciamento de Docentes atuando na Pós-Graduação no Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia.

Considerando que a excelência acadêmica só pode ser garantida e mantida a partir de avaliação justa e coerente, e ainda entendendo que é função da Coppe avaliar as atividades de seus Docentes, o Conselho Deliberativo da Coppe/UFRJ resolve:

Art. 1º – A Comissão de Avaliação de Docentes (CAD) da Coppe é uma comissão de assessoria da Direção da Coppe, conforme regimento do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia.

§ 1º – A CAD é constituída por cinco membros, Professores Titulares ou Associados de Programas distintos, designados pelo Diretor da Coppe e com mandatos de três anos homologados pelo Conselho Deliberativo.

§ 2º – Os inícios dos mandatos não devem ser coincidentes.

§ 3º – O presidente da CAD é indicado pelo Diretor da Coppe e homologado pelo Conselho Deliberativo.

Art. 2º - Os objetivos da Comissão de Avaliação de Docentes da Coppe são:

- a) Avaliar anualmente o desempenho de todos os Docentes da Coppe.
 - b) Avaliar o currículo dos candidatos à função de Docente da Coppe.
 - c) Opinar sobre a composição das Bancas de Concursos Públicos, assim como opinar sobre a qualificação profissional/acadêmica dos candidatos a estes concursos.
 - d) Assessorar as bancas de avaliações das promoções e progressões dos Docentes da Coppe na UFRJ.
 - e) Assessorar o Docente na preparação de seus relatórios para progressões e promoções fornecendo as informações já apresentadas à CAD pelo Docente.
 - f) Avaliar o desempenho dos Docentes na fase de Estágio Probatório.
- § Único - O trabalho da CAD tem caráter reservado.

Art. 3º – A avaliação da Comissão de Avaliação de Docentes é baseada em critério quantitativo, atribuindo pontos na forma estabelecida por este Regulamento, conforme ANEXO I.

§ 1º - Caberá à CAD encaminhar à Diretoria a avaliação anual dos Docentes.

§ 2º - A CAD deve se reunir periodicamente para analisar e emitir pareceres sobre as demandas dos Programas ou Diretoria, devendo o tempo de resposta ser de até 30 dias.

**Regulamento de Avaliação e Credenciamento de Docente
Atuando na Pós-Graduação da Coppe/UFRJ**

Art. 4º – Todo docente que atua na Coppe é avaliado pela Comissão de Avaliação de Docentes (CAD) de acordo com as normas estabelecidas neste regulamento.

§ 1º - O Docente deve preencher e submeter o relatório anual para avaliação.

§ 2º - O Docente que não submeter o relatório anual será enquadrado conforme Artigo 13.

§ 3º - O Docente oficialmente afastado para atuação em outras instituições pode optar por não submeter o relatório anual.

Art. 5º – A participação de um Docente em um Programa da Coppe depende de aprovação do próprio Programa, de avaliação da Comissão de Avaliação de Docentes e de aprovação da Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa (CPGP) da Coppe.

§ Único – Para atuar nos Programas da Coppe todo Docente deve ter título de Doutor.

Art. 6º - O sistema de pontos para a avaliação de Docentes da COPPE abrange as seguintes atividades:

Ensino,
Orientação,
Pesquisa,
Extensão,
Apoio à Instituição e
Outras Atividades.

Art. 7º – Pelas atividades de **ENSINO** na Graduação e Pós-Graduação será atribuído um quarto de ponto por quinze horas-aula ministradas.

§ 1º - As disciplinas ministradas por vários Docentes terão a atribuição de pontos proporcional ao envolvimento de cada um deles conforme declarado em seus relatórios.

§ 2º - Em caso de turmas com mais de 30 alunos a pontuação terá um multiplicador de 1,2.

Art. 8º – A avaliação da atividade de **ORIENTAÇÃO** leva em conta trabalhos já defendidos e aprovados, que recebem a seguinte pontuação:

a) meio ponto por trabalho de conclusão de curso de Graduação;

b) dois pontos por dissertação de Mestrado;

c) quatro pontos por tese de Doutorado.

§ Único – As orientações conduzidas por mais de um orientador tem sua pontuação ponderada de acordo com a seguinte tabela:

**Regulamento de Avaliação e Credenciamento de Docente
Atuando na Pós-Graduação da Coppe/UFRJ**

Número de orientadores	Coefficiente de multiplicação
2	0,75
3 ou mais	0,5

Art. 9º – A avaliação em **PESQUISA** leva em conta a originalidade e a relevância científica dos trabalhos realizados.

§ 1º Serão atribuídos pontos nos seguintes itens:

- a) artigo publicado em periódico que possua corpo técnico de revisores;
- b) trabalho completo publicado em anais de congresso que tenha sido avaliado e revisado pelo comitê técnico-científico do evento;
- c) livro ou capítulo de livro de ampla distribuição e divulgação, pelo menos a nível nacional, publicado por editora reconhecida;
- d) patente ou registro de protótipo de software ou processos.

§ 2º - As atividades de Pesquisa serão classificadas em Pesquisa Tipo I ou Pesquisa Tipo II.

§ 3º – A Pesquisa Tipo I inclui:

- a) artigo publicado em periódico que possua corpo técnico de revisores;
- b) artigo publicado em periódico indexado de circulação internacional¹;
- c) livro com conteúdo original e distribuição internacional;
- d) capítulo de livro quando for equiparável tecnicamente, em termos de originalidade e impacto, a publicações do item a;
- e) patente ou registro internacionais de protótipo de software ou processos.

§ 4º – A Pesquisa Tipo II inclui:

- a) artigo completo publicado em periódico não classificado como Tipo I;
- b) trabalho completo publicado em anais de congresso;
- c) livro de caráter didático ou de distribuição nacional;
- d) capítulo de livro não classificável como Tipo I;
- e) patente ou registro nacionais de protótipo de software ou processos.

§ 5º – A CAD poderá, excepcionalmente e a seu critério, considerar como Pesquisa Tipo I as publicações que tenham tido um número apreciável de citações, tal como por indicadores do tipo "Web of Science".

§ 6º – Trabalhos de conteúdos idênticos, ainda que publicados em veículos diferentes, serão considerados para a contagem apenas uma vez, no item correspondente à pontuação mais elevada.

§ 7º – Artigos publicados em anais de congresso terão apenas caráter declaratório, ficando dispensada a apresentação dos mesmos para a CAD. Entretanto, tais artigos deverão ser apresentados como documentos comprobatórios nos pedidos de progressão previstos na carreira universitária.

§ 8º – O detalhamento da pontuação de pesquisa em função da qualidade do veículo de difusão de cada trabalho encontra-se nas tabelas do ANEXO I.

¹ Tipo I.S.I. - Institute for Scientific Information

**Regulamento de Avaliação e Credenciamento de Docente
Atuando na Pós-Graduação da Coppe/UFRJ**

Art. 10 – A avaliação no item **EXTENSÃO** reconhece o exercício de atividades que tenham como foco a atenção às demandas dos demais setores da sociedade e sejam articuladas com atividades de Ensino e Pesquisa.

§ 1º – É considerada atividade de Extensão para fins de pontuação a participação do Docente, seja na coordenação ou como membro de equipe ou de comissão de avaliação, em ações de Extensão caracterizadas como programa, projeto, curso ou evento, devidamente registrada em sistema de informação institucional.

§ 2º – Será atribuído um quarto de ponto por cada quinze horas de dedicação a atividade de Extensão, conforme definido no parágrafo anterior.

Art. 11 – A avaliação no item **APOIO À INSTITUIÇÃO** reconhece o exercício de atividades administrativas ou de representação de interesse da Coppe.

§ 1º – São consideradas atividades de Apoio à Instituição:

- a) exercício de cargos administrativos e de direção na UFRJ;
- b) obtenção de recursos financeiros aportados para a Instituição;
- c) participação em comissão interna ou externa que seja do interesse da Coppe;
- d) chefia de laboratório que atenda diversas áreas de um Programa ou diversos setores da Coppe;
- e) organização de encontros, congressos ou simpósios;
- f) participação em comitê editorial de periódico especializado;
- g) participação em outras atividades de interesse da Coppe, excluída a participação em consultoria Coppetec.

§ 2º – A pontuação de Apoio à Instituição compreenderá pontos atribuídos pelos Programas, assim como pontos atribuídos pela Diretoria.

§ 3º – A pontuação atribuída pelos Programas será fixada anualmente pela CAD, levando em conta a produção de cada Programa, quantificada a partir das outras atividades pontuadas.

§ 4º – A distribuição dos pontos de Apoio entre os Docentes de cada Programa deverá ser decidida pelo seu Colegiado, com base na apreciação da relevância das atividades e do número de horas de efetiva dedicação.

§ 5º – A pontuação anual das atividades de Apoio está limitada a 10 (dez) pontos por Docente.

§ 6º – O total de pontos a ser distribuído pelo Programa para todos os quesitos, exceto para o b), é calculado pela expressão:

$$T_1 = 8 + (0,05 \cdot P),$$

sendo:

T_1 = total de pontos de Apoio;

**Regulamento de Avaliação e Credenciamento de Docente
Atuando na Pós-Graduação da Coppe/UFRJ**

P = pontuação total do Programa (soma dos pontos de Ensino + Orientação + Pesquisa + Extra/Bônus de todos os seus Docentes).

Para o quesito **b)**, o total de pontos a ser distribuído pelo Programa será

$$T_2 = (0,02 \cdot P)$$

§ 7º – Os Docentes que desempenharam atividades de Apoio de interesse da COPPE devem indicar estas atividades no relatório CAD.

§ 8º – Os pontos de Apoio distribuídos pela Diretoria refletem o reconhecimento das atividades realizadas pelos Docentes, discriminadas no ANEXO III, e compreendem atividades administrativas ou de representação relacionadas aos interesses da Coppe, do CT ou da UFRJ, desde que o tempo, a dedicação e o esforço estejam dentro do previsto pela política institucional da Coppe.

Art. 12 – O item **OUTRAS ATIVIDADES** objetiva pontuar:

- a) relatórios técnicos e publicações internas;
- b) artigos em periódicos ou anais de congressos e livros, não classificáveis no item Pesquisa do Art. 9º, mas que sejam de interesse da Instituição, em termos de divulgação ou representação em eventos promovidos por sociedades técnico-científicas.

§ Único - Os pontos atribuídos a este tipo de atividade ficam a critério da CAD e estão limitados à faixa de 0 a 1, em função das características dos documentos encaminhados para avaliação.

Art. 13 – Após cada avaliação, o Docente terá sua atuação na Coppe classificada como restrita ou irrestrita.

§ 1º O Docente de atuação restrita não poderá iniciar novas orientações de mestrado e doutorado.

§ 2º O Docente de atuação restrita não poderá ser classificado como Professor Pleno da Coppe.

§ 3º - O Docente que não submeter o relatório anual passará a atuar de forma restrita.

§ 4º - O Docente de atuação restrita voltará a ter atuação irrestrita imediatamente após submissão do relatório pendente, desde que satisfaça os demais critérios da avaliação.

Art. 14 – Para ter sua atuação classificada como irrestrita, o Docente deve apresentar o seguinte desempenho acadêmico mínimo, acumulado nas últimas quatro avaliações submetidas à CAD:

- a) Pontuação total igual ou superior a 20 (vinte) pontos;
- b) Ao menos 2 (dois) artigos publicados em periódicos de circulação internacional indexados (RI) ou 8 (oito) pontos de Pesquisa Tipo I;

**Regulamento de Avaliação e Credenciamento de Docente
Atuando na Pós-Graduação da Coppe/UFRJ**

c) Ao menos 4 (quatro) pontos em atividades de Ensino.

§ 1º – O Docente que não apresentar o desempenho acadêmico mínimo estabelecido no caput deste artigo somente poderá atuar de forma restrita.

§ 2º – O Docente de atuação restrita torna-se de atuação irrestrita no momento em que obtiver e comprovar o desempenho acadêmico mínimo, não sendo necessário aguardar o período anual de avaliação da CAD.

Art. 15 – O Docente de atuação restrita que não esteja orientando aluno de Mestrado ou Doutorado poderá solicitar a orientação de 1 (um) mestrando ou orientação em conjunto com outro Docente Pleno de 1 (um) doutorando, mediante justificativa aprovada pelo Colegiado do Programa e pela CPGP.

Art. 16 – Um Docente que ingresse na Coppe e que não atenda as alíneas a) e c) do Art 14 e que atenda a alínea b), poderá solicitar a atuação irrestrita mediante aprovação pela CPGP. Essa autorização será válida para os 2 (dois) anos iniciais como Docente da Coppe.

Art. 17 – O Docente de atuação restrita nos termos do Art. 13 poderá solicitar à Diretoria uma avaliação particular a ser realizada por uma Comissão Especial de Avaliação Docente para fins de atuação irrestrita.

§ 1º – A Comissão Especial será formada por 5 (cinco) Professores Titulares ou Associados, entre os quais 2 (dois) devem ser membros da CAD, e os outros 3 (três) indicados anualmente pelo Conselho Deliberativo da COPPE.

§ 2º – A Comissão Especial poderá conceder ao Docente atuação irrestrita ou manter o Docente com atuação restrita.

Art. 18 – A avaliação anual do Docente será baseada no período compreendido de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano correspondente.

§ Único – O relatório anual deverá ser preenchido e submetido até março do ano seguinte e a avaliação pela CAD será feita nos meses de abril e maio.

Art. 19 – Casos omissos serão avaliados pela CAD por solicitação circunstanciada do Docente interessado.

Resolução aprovada na reunião da CPGP de 13/06/2017

Resolução aprovada na reunião do CD de XX/YY/2017

Prof. Carlos Magluta
Presidente do Conselho Deliberativo

**Regulamento de Avaliação e Credenciamento de Docente
Atuando na Pós-Graduação da Coppe/UFRJ**

ANEXO I

Pontuação das publicações

A pontuação de uma dada publicação está baseada no "ranking" do veículo, que, por sua vez, é ditado principalmente pelo rigor da seleção, pela importância e pelo nível de difusão dessa publicação. No caso dos periódicos, considera-se o seu nível de indexação (tipo, *ISI - Institute for Scientific Information / JCR - Journal Citation Reports*). Pondera-se também a natureza do artigo (trabalho completo, nota técnica ou carta ao editor).

Adota-se a seguinte notação numérica para a classificação dos veículos:

- índice 4: o veículo está entre os melhores de sua área
- índice 3: o veículo é de qualidade muito boa
- índice 2: o veículo é de qualidade satisfatória
- índice 1: o veículo tem qualidade aceitável

1. Pontuação da Pesquisa Tipo I

Periódicos de circulação internacional indexados (RI1)

A Tabela I.1 fornece a pontuação dos periódicos em função do seu "ranking".

Tabela I.1. Pontuação de periódicos de circulação internacional indexados.

RI11	RI12	RI13	RI14
1,50	2,40	3,30	4,00

Livros de circulação internacional (LI1)

Incluem-se nesta categoria os livros que têm difusão internacional, editados por editoras de renome e com conteúdos de originalidade e impacto. A pontuação destes veículos encontra-se na Tabela A.2.

Tabela I.2. Pontuação de livros de circulação internacional

LI11	LI12	LI13	LI14
3,00	5,00	7,00	10,00

**Regulamento de Avaliação e Credenciamento de Docente
Atuando na Pós-Graduação da Coppe/UFRJ**

Capítulos de livros de circulação internacional (CLII)

Este tipo de publicação só será considerado Pesquisa Tipo I quando o seu conteúdo apresentar originalidade e impacto e for tecnicamente comparável a artigos de periódicos de circulação internacional indexados. Não é classificada como CLII a publicação em anais e "proceedings" de congressos que posteriormente forem editados como livros, bem como texto de caráter didático ou de divulgação científica. A pontuação atribuída à publicação CLII é idêntica à das publicações em periódicos de circulação internacional indexados (RII) e segue a escala fornecida na Tabela I.1.

Patentes (PAT)

As patentes registradas receberão de 0 a 4 pontos, consoante com a sua contribuição à inovação científica e/ou tecnológica. A CAD poderá recorrer a especialistas para avaliar e pontuar este quesito.

2. Pontuação de Pesquisa Tipo II

Periódicos de circulação internacional não indexados (RI2)

A Tabela A.3 fornece a pontuação dos periódicos em função do seu "ranking".

Tabela I.3. Pontuação de periódicos de circulação internacional não indexados

RI21	RI22	RI23	RI24
1,50	2,40	3,30	4,00

Livros de circulação nacional ou internacional classificados como Pesquisa Tipo II (LN2 ou LI2)

A Tabela I.4. apresenta a pontuação relativa a este tipo de veículo.

Tabela I.4. Pontuação de livros classificados como Pesquisa Tipo II

LN21 ou LI21	LN22 ou LI22	LN23 ou LI23	LN24 ou LI24
3,00	5,00	7,00	10,00

**Regulamento de Avaliação e Credenciamento de Docente
Atuando na Pós-Graduação da Coppe/UFRJ**

Periódicos de circulação nacionais (RN2)

São pontuadas publicações em periódicos técnicos e científicos com corpo editorial e difusão nacional, segundo a Tabela I.5.

Tabela I.5. Pontuação de periódicos de circulação nacional

RN21	RN22	RN23	RN24
1,00	2,00	2,50	3,00

***Capítulos de livros de circulação nacional ou internacional classificados como
Pesquisa Tipo II (CLN2 ou CLI2)***

São pontuados nesta categoria capítulos de livros técnicos de difusão de conhecimentos específicos ou de livros didáticos. Não são classificadas nesta categoria as publicações em anais de congressos que posteriormente forem editados como livros. A pontuação atribuída a estas publicações é idêntica à das publicações em periódicos de circulação nacional (RN2) e segue a escala fornecida na Tabela I.5.

***Trabalhos completos publicados em anais de congressos internacionais e nacionais
(CA)***

Os trabalhos completos veiculados em anais de congressos, simpósios e eventos similares receberão 1,0 ponto.

**Regulamento de Avaliação e Credenciamento de Docente
Atuando na Pós-Graduação da Coppe/UFRJ**

ANEXO II

Classificação e Docente

Os Docentes que atuam na Coppe são classificados nas categorias: Professor A, B, C e D. Para progressão a uma determinada categoria, o professor deve satisfazer a pontuação indicada na Tabela II.1 para cada uma das atividades avaliadas: Ensino Total (ET), Ensino de Graduação (EG), Pesquisa Total (PT), Pesquisa Tipo I (P1), Teses Total (TT), Teses de Doutorado (TD), Extensão (EX) e Apoio (A).

Tabela II.1 - Perfis de pontuação para as categorias Docentes da Coppe

CATEGORIA	ET	EG	PT	P1	TT	TD	EX	A	TOTAL
A	60	10	93	44	55	20	02	20	304
B	36	06	59	32	33	12	01	12	191
C	12	02	25	16	11	04	0,5	04	74,5
D	00	00	08	08	00	00	00	00	16

**Regulamento de Avaliação e Credenciamento de Docente
Atuando na Pós-Graduação da Coppe/UFRJ**

ANEXO III

Atividades de Apoio

O Apoio considerado nesta atribuição, realizada pela Diretoria, junto com a CAD, reflete o reconhecimento das atividades realizadas por Docentes da Coppe, onde se caracteriza e prioriza o seguinte:

- * Envolvimento em atividades administrativas ou de representação em que o âmbito e interesse seja institucional (Coppe).
- * Envolvimento em atividades administrativas ou de representação em que o âmbito e interesse sejam do CT ou da UFRJ, desde que o tempo, a dedicação e o esforço estejam dentro do previsto pela política institucional da Coppe.
- * Casos excepcionais serão considerados como tais, desde que justificados à luz dos parâmetros acima.

Assim, são considerados de atribuição "APOIO DIRETORIA" os casos abaixo:

- * Exercício de Cargos de Direção da Instituição: Direção e Presidente do Conselho Deliberativo.
- * Exercício de Cargo de Presidência de Comissão de Avaliação.
- * Exercício de Cargo de Representante em Comissão de Avaliação.
- * Exercício de Cargo de Direção na Escola de Engenharia.
- * Exercício de cargo de Coordenador de cursos de Graduação em Engenharia articulados com a Coppe.
- * Exercício de Representação em Colegiados Magnos como CEG/CEPG/CONSUNI ou Conselho de Coordenadores Executivos do CT ou da UFRJ, bem como Representante de Categoria (não do Programa) no Conselho Deliberativo.
- * Exercício de chefia de setores/laboratórios de natureza multiusuários (interprogramas), como Oficina Mecânica, Computação Gráfica,....
- * Exercício de Presidência de Comissões Acadêmicas.

**Regulamento de Avaliação e Credenciamento de Docente
Atuando na Pós-Graduação da Coppe/UFRJ**

- * Exercício de Presidência de Órgãos de Avaliação/Política Nacional - CAPES, CNPq,...
- * Participações em Comissões Especiais Designadas para fins de sindicância, inquéritos ou similares.
- * Realizações de missões.

Pelas mesmas razões **NÃO** serão considerados para Pontuação APOIO DIRETORIA - ficando a cargo do Programa considerá-los - os seguintes casos:

- Coordenação do Programa.
- Chefia de Comissão Interna ou de Laboratório do Programa.
- Representação em Colegiado da COPPE e do CT.
- Coordenação Acadêmica de Graduação de cursos que não sejam articulados com a Coppe.
- Presidência/participação de Congressos, Simpósios etc.
- Presidência de Comitês de Congressos, Simpósios Nacionais e Internacionais.
- Coordenação de Programas Setoriais Estaduais ou Nacionais.
- Presidência de Comitês Assessores ou ad-hoc da CAPES, CNPq, FINEP etc.
- Presidência de Conselhos Editoriais de periódicos nacionais ou internacionais.

**Regulamento de Avaliação e Credenciamento de Docente
Atuando na Pós-Graduação da Coppe/UFRJ**

ANEXO IV

Informações Específicas Sobre o Processo de Avaliação

Etapas

O processo de avaliação do desempenho anual dos Docentes refere-se ao período que cobre as atividades de 01/01 a 31/12 de cada ano e segue as seguintes etapas, conforme calendário estipulado pela CAD:

- a) Preenchimento dos formulários pelos Docentes.
- b) Homologação dos formulários preenchidos pelos Coordenadores dos Programas.
- c) Envio dos Relatórios Individuais à Secretaria da CAD, acompanhados das cópias das publicações.
- d) Avaliação das publicações pelos membros da CAD e revisores externos.
- e) Homologação dos resultados junto ao Conselho de Coordenação e Conselho Deliberativo.
- f) Comunicação dos resultados finais aos Docentes, Programas e a Direção da Coppe.

Preenchimento do Formulário da Comissão de Avaliação de Docentes

Os formulários preenchidos através da página <http://www.cisi.Coppe.ufrj.br> devem ser enviados eletronicamente.

Os dados solicitados, correspondentes ao período podem ser agrupados nas seguintes categorias:

- a) Pesquisa (itens efetivamente já publicados)
- b) Ensino (disciplinas ministradas e concluídas no período).
- c) Teses orientadas (defendidas e aprovadas).
- d) Extensão.
- e) Atividades de Apoio.
- f) Projetos COPPETEC.
- g) Atividades de formação, complementação ou reciclagem.

a) Pesquisa

Deve ser preenchido um quadro para cada publicação com os dados bibliográficos completos.

A CAD considera os seguintes veículos de produção:

**Regulamento de Avaliação e Credenciamento de Docente
Atuando na Pós-Graduação da Coppe/UFRJ**

- RN** - Periódico de Circulação Nacional
- RI** - Periódico de Circulação Internacional
- CA** - Anais de Congresso Nacional ou Internacional
- LN** - Livro de Circulação Nacional
- LI** - Livro de Circulação Internacional
- CLN** - Capítulo de Livro de Circulação Nacional
- CLI** - Capítulo de Livro de Circulação Internacional
- PAT** - Patentes Registradas
- OA** - Outras Atividades (Publicações Internas, etc.)

Observações:

- A classificação de uma publicação como internacional não se dá simplesmente pelo fato de mesma ser em língua estrangeira. Ela é ditada pela natureza da publicação e pela abrangência do público atingido.
- Somente poderão ser enquadrados na categoria "Pesquisa Tipo I" publicações classificadas nas categorias RII (Periódicos indexados de circulação internacional), LII (livro de circulação internacional), sujeitas à avaliação pela CAD e/ou por especialistas externos.

b) Ensino (disciplinas ministradas)

As informações referentes às disciplinas ministradas pelo Docente são o código, nome, período/ano, número de horas-aula e alunos, e o percentual da disciplina a cargo do Docente.

c) Teses, Dissertações e Trabalhos Finais de Curso

Solicita-se o fornecimento dos dados completos, ou seja: o título, o nome do autor e a data da defesa, bem como os nomes e percentuais de participação na atividade de todos os orientadores internos.

d) Extensão

As informações referentes ao tipo de ação de extensão (programa, projeto, curso evento, avaliação), bem como o título da ação.

e) Apoio e Outras Atividades:

Conforme estipulado pelo regulamento da CAD, a pontuação das atividades de Apoio depende de decisão do Colegiado de cada Programa, baseada no número total de pontos

Regulamento de Avaliação e Credenciamento de Docente Atuando na Pós-Graduação da Coppe/UFRJ

obtidos pelo Programa. No entanto, solicita-se que o espaço correspondente no formulário seja utilizado pelo Docente para registrar suas principais atividades de apoio a serem consideradas pelo Colegiado do Programa ou pela Diretoria.

Os espaços reservados para as atividades "COPPETEC", Atividades de Formação, e Complementação ou Reciclagem devem ser usados para registro. Os dados pertinentes serão transferidos para arquivos apropriados existentes no banco de dados.

Digitação dos Dados

Poderá ser feita pelo próprio Docente, pela secretária acadêmica ou por outro funcionário do Programa, treinado no uso do programa CISI/CAD. Após a digitação solicita-se imprimir um relatório para que o Docente proceda à verificação e correção dos dados.

Envio do Relatório Final à Comissão de Avaliação de Docentes e Cópias das Publicações

Os relatórios somente devem ser enviados quando as informações de todos os Docentes estiverem digitadas.

Observações:

- Somente serão pontuados trabalhos RI e RN que vierem acompanhados da cópia oficial da publicação definitiva ou o correspondente Identificador de Documento Digital (DOI). Ressalta-se que a CAD somente avalia artigos efetivamente já publicados; cartas de aceitação, "galley proofs", "print-out" de material submetido não são considerados.
- Para os demais itens da atividade Pesquisa (LN, LI, CLN, CLI, PAT, OA) é necessária a apresentação de prova da realização da atividade.
- Para as ações de extensão é necessária a apresentação da avaliação obtida no ato de registro da ação e/ou declaração de participação em comissão de avaliação.

Atualização do Regulamento de Avaliação e Credenciamento de Docente Atuando na COPPE 2018

Profa. Cláudia Werner
Diretora de Assuntos Acadêmicos

Objetivo Geral

- Última revisão: 2008;
- Rever o texto visando alcançar uma maior objetividade/clareza;
- Revisar o documento segundo proposta da CAD, analisada por uma comissão instituída pelo Diretor e amplamente discutida nos Programas e Conselho de Coordenação em 2016.

Alguns destaques

- A ordem de alguns artigos foi alterada para dar maior clareza ao documento;
- Foi incluído como atribuição da CAD assessorar o Docente na preparação de seus relatórios para progressão e promoção (item e do Art. 2º);
- Como sanção a não submissão de relatório da CAD, o Docente passará a atuar de forma restrita (Art. 13);

Alguns destaques

- Foi incluída no sistema de pontos para avaliação a atividade de Extensão (Arts. 6º e 10; ANEXOS II e IV);
- Artigos publicados em anais de congressos passam a ter caráter declaratório, ficando dispensada a apresentação à CAD (Art. 7º) – tendo pontuação 1,0 (ANEXO I);

Alguns destaques

- Foi incluída a classificação de atuação na Coppe como restrita ou irrestrita (Art. 13)
 - Docente de atuação restrita não poderá iniciar novas orientações de mestrado e doutorado;
 - Docente de atuação irrestrita deve apresentar ao menos dois artigos publicados em periódico de circulação internacional indexados (RI) ou oito pontos de Pesquisa Tipo I, além de pontuação total igual ou superior a vinte pontos e ao menos quatro pontos em atividades de ensino;

Alguns destaques

- Docente com atuação restrita que não esteja orientando podem solicitar a orientação de um mestrando ou orientação em conjunto com um Docente Pleno de um doutorando, mediante justificativa aprovada pelo Colegiado do Programa e pela CPGP (Art. 15);
- Categorias Docentes da Coppe foram reduzidas de 6 para 4 e perderam as denominações Adjunto e Titular (ANEXO II);
- Atualização dos casos de atividades de apoio (ANEXO III).

ANEXO II - Categorias

CATEGORIA	ET	EG	PT	P1	TT	TD	EX	A	TOTAL
A	60	10	93	44	55	20	02	20	304
B	36	06	59	32	33	12	01	12	191
C	12	02	25	16	11	04	0,5	04	74,5
D	00	00	08	08	00	00	00	00	16

Obs. É considerada atividade de Extensão para fins de pontuação a participação do Docente, seja na coordenação ou como membro de equipe ou de comissão de avaliação, em ações de Extensão caracterizadas como programa, projeto, curso ou evento, devidamente registrada em sistema de informação institucional. Será atribuído um quarto de ponto por cada quinze horas de dedicação a atividade de Extensão.